



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo Senhor Professor Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**1. Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);-----

----- B) Leitura do expediente e informações da mesa;-----

----- C) Outros assuntos de interesse Municipal;-----

----- D) Apresentação de Propostas de recomendação (Doc. XIII).-----

-----**2. Período de Intervenção do público.**-----

-----**3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- A) Apreciação da “**Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II); _____

----- B) Discussão e votação da “**Proposta de Apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia**” (Doc. III); _____

----- C) Discussão e votação da “**Prestação de contas do ano 2013 e inventário**” (Doc. IV); _____

----- D) Discussão e votação da “**Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2014**” (Doc. V); _____

----- E) Discussão e votação da “**Proposta de nomeação como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, da C&R Ribas Pacheco, SROC**” (Doc. VI); _____

----- F) Discussão e votação da “**Proposta de alteração do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2014**” (Doc. VII); _____

----- G) Discussão e votação da “**Proposta de Recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com recurso à reserva de recrutamento interna de um assistente técnico**” (Doc. VIII); _____

----- H) Discussão e votação da “**Proposta do Júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos – Dirigente Intermédio de 2º grau**” (Doc. IX); _____

----- I) Discussão e votação da “**Proposta do Júri do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da Unidade Orgânica de Estratégia e de Modernização Administrativa**” (Doc. X); _____

----- J) Discussão e votação da “**Proposta de adesão do Município como Sócio Fundador, da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal**” (Doc. XI); _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- K) Discussão e votação da “**Proposta de alteração ao Protocolo e Regulamento relativo ao Prémio A. Almeida Fernandes**” (Doc. XII); _____

----- L) **Discussão e votação da “Proposta de Criação de uma Comissão de Trabalho para Acompanhamento do Projeto de Alta Tensão”** (Doc. XIV). _____

_____ Estiveram ausentes os Presidentes das Juntas de Freguesia de Estorãos, Gemieira, Facha e Fontão, que se fizeram substituir respetivamente por José dos Santos da Costa Lima, José Carlos Brito Viana, Manuel Fernandes Laranjo e Franklim Pires Ribeiro. Esteve também ausente o Presidente da Junta de Freguesia de Calheiros que apresentou justificação.-----

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- A) **Apreciação e votação da Ata da sessão anterior.** Não se registaram intervenções, sujeita a votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- B) **Leitura do expediente e informações da mesa.** A Secretária da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 22 de fevereiro e 24 de abril de 2014.-----

----- C) **Outros assuntos de interesse Municipal.** Registaram-se as intervenções do Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo (Doc. 1); do membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD, Mário Ferreira (Doc. 2); do membro eleito pelo Grupo Municipal Movimento 51, Alípio Barbosa (Doc. 3); do membro eleito pelo Grupo Municipal da CDU, Sandra Fernandes (Doc.4); do membro eleito pelo Grupo Municipal do PS, António Carlos Matos (Doc. 5); do membro eleito pelo Grupo Municipal do CDS, Armando Pereira (Doc. 6); do membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD, Nuno Matos (Doc. 7); do membro eleito pelo Grupo Municipal Movimento 51, Rosa Cruz (Doc. 8); do membro eleito pelo Grupo Municipal do PS, Gonçalo Castilho (Doc. 9); do membro eleito pelo Grupo Municipal do CDS, João Castro (Doc. 10) e do membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD, José Melo (Doc. 11). _____

----- O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. -----

----- Os Membros Eleitos da Assembleia Municipal de Ponte de Lima não concordando com a perda de valências da ULSAM que, a ser concretizada, terá influência negativa na qualidade de vida das populações do Alto Minho, propõe um voto contra a aplicação da Portaria 82/2014 e que do mesmo seja dado conhecimento ao Ministério da Saúde, ARS Norte, ULSAM, CIM Alto Minho e Municípios do Alto Minho. -----

----- Sujeito a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- D) **Apresentação de Propostas de recomendação.** O membro eleito pelo Grupo Municipal do Movimento 51, Joaquim Alpoim, apresentou a proposta de recomendação da criação do Conselho Municipal da Juventude Limiana (Doc. 12).-----

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto Ricardo Vieira, membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD; João Castro, membro eleito pelo Grupo Municipal do CDS-PP;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Natália Rodrigues, membro eleito pelo Grupo Municipal do PS (Doc. 13) e o Presidente da Junta de Freguesia da Seara.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

----- O membro eleito pelo Grupo Municipal do PS, António Carlos Matos, o membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD, Ricardo Vieira, e o Presidente da Junta de Freguesia da Seara solicitaram esclarecimentos adicionais ao Presidente da Câmara, que os prestou. -----

----- O membro eleito pelo Grupo Municipal do Movimento 51, Casimiro Magalhães, apresentou a proposta de recomendação de cadastramento dos moinhos existentes no território do município de Ponte de Lima (Doc. 14). -----

----- O membro eleito pelo Grupo Municipal do Movimento 51, Rosa Cruz, apresentou a proposta de recomendação de constituição do Banco Municipal de Voluntariado (Doc. 15). -----

----- O Presidente da Câmara interveio neste ponto. -----

----- Após discussão das propostas, a Assembleia Municipal endossou as recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal do Movimento 51 para o cadastramento dos moinhos existentes no território do Município, bem como a criação do Banco Municipal de Voluntariado. Quanto à recomendação para a criação do Conselho Municipal da Juventude Limiana manifestaram-se a favor da proposta de recomendação o Grupo Municipal do Partido Socialista e do Partido Social Democrata. O Grupo Municipal do CDS-PP manifestou-se contra. -----

----- **2. Período de intervenção do público.** Não se registaram inscrições. -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- A) **Apreciação da informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município.** Registaram-se as intervenções do Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo (Doc. 16), do membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD, Alípio Matos (Doc. 17), do membro eleito pelo Grupo Municipal do PS, António Carlos Matos, e do membro eleito pelo Grupo Municipal da CDU, Sandra Fernandes (Doc.18).

----- O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

----- O membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD, Alípio Matos, solicitou esclarecimentos adicionais ao Senhor Presidente da Câmara, que os prestou. -----

----- B) Discussão e votação da “**Proposta de Apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia**”. O Presidente da Câmara introduziu o assunto e, seguidamente, a Técnica Municipal competente fez o enquadramento orçamental e jurídico do mesmo. --

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto o Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo, o membro eleito pelo Grupo Municipal de PSD, Mário Ferreira (Doc. 19), o membro eleito pelo Grupo Municipal do Movimento 51, Joaquim Rosas (Doc.20), e o membro eleito pelo Grupo Municipal da CDU, Sandra Fernandes (Doc. 21).-----

----- Interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O Presidente da Câmara prestou as informações tidas por suficientes. -----
----- O membro eleito pelo Grupo Municipal do Movimento 51, Joaquim Rosas, apresentou esclarecimentos suplementares.-----
----- Votação da alínea b), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Proposta de Apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia”** Submetido este ponto à votação foi aprovado por maioria com cinco votos contra e uma abstenção.-----
----- C) Discussão e votação da **“Prestação de contas do ano 2013 e inventário”**. O Presidente da Câmara apresentou sucintamente o assunto. -----
----- Usaram da palavra neste ponto Alípio Matos, membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD (Doc. 22); Joaquim Rosas, membro eleito pelo Grupo Municipal do Movimento 51 (Doc. 23); Sandra Fernandes, membro eleito pelo Grupo Municipal da CDU (Doc. 24); e Abel Lopes, membro eleito pelo Grupo Municipal do CDS-PP. -----
----- O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----
----- Votação da alínea c), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Prestação de contas do ano 2013 e inventário”**. Submetido a votação foi aprovado por maioria com cinco votos contra e dez abstenções. O Grupo Municipal do PSD apresentou Declaração de voto (Doc. 25).-----
----- D) Discussão e votação da **“Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2014”**. O Presidente da Câmara introduziu o assunto.-----
----- Interveio neste ponto o membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD, Alípio Matos (Doc. 26). -----
----- Votação da alínea d), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Primeira revisão ao orçamento e opções do Plano de 2014”**. Sujeito a votação foi aprovado por maioria, com dez abstenções. O Grupo Municipal do PSD apresentou Declaração de voto (Doc. 27).-----
----- E) Discussão e votação da **“Proposta de nomeação como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, da C&R Ribas Pacheco, SROC”**. O Presidente da Câmara apresentou a proposta.-----
----- Inscreveram-se para intervir neste ponto Alípio Matos, membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD; Alípio Barbosa, membro eleito pelo Grupo Municipal do Movimento 51 (Doc. 28), e Abel Lopes, membro eleito pelo Grupo Municipal do CDS-PP. -----
----- Votação da alínea e), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Proposta de nomeação como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, da C&R Ribas Pacheco, SROC”**. Sujeito a votação foi aprovado por maioria, com cinco votos contra e cinco abstenções.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- F) Discussão e votação da **“Proposta de alteração do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2014”**. O Presidente da Câmara apresentou o assunto.-----

---- Interveio neste ponto o membro eleito pelo Grupo Municipal do Movimento 51, Joaquim Alpoim (Doc. 29). -----

---- O Presidente da Câmara prestou as informações tidas por necessárias. -----

---- Votação da alínea f), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Proposta de alteração do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2014”**. Sujeito a votação foi aprovado por maioria, com quatro abstenções. -----

---- G) Discussão e votação da **“Proposta de Recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com recurso à reserva de recrutamento interna de um assistente técnico”**. O Presidente da Câmara apresentou o assunto.-----

---- Não se registaram inscrições para intervir neste ponto.-----

---- Votação da alínea g), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **Proposta de Recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com recurso à reserva de recrutamento interna de um assistente técnico**. Submetida a votação foi aprovado por maioria, com quatro abstenções.-----

---- H) Discussão e votação da **“Proposta do Júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos – Dirigente Intermédio de 2º grau”**.

---- O Presidente da Câmara introduziu o assunto.-----

---- Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD, Ricardo Vieira. -----

---- O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

---- Votação da alínea h), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Proposta do Júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos – Dirigente Intermédio de 2º grau”**. Submetida a votação foi aprovado por maioria, com dez abstenções.-----

---- I) Discussão e votação da **“Proposta do Júri do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da Unidade Orgânica de Estratégia e de Modernização Administrativa.”** -----

---- O Presidente da Câmara introduziu o assunto.-----

---- Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito pelo Grupo Municipal do PSD, Ricardo Vieira. -----

---- O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

---- Votação da alínea h), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Proposta do Júri do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da Unidade Orgânica de Estratégia e de Modernização Administrativa.”** Submetida a votação foi aprovado por maioria, com dez abstenções.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- J) Discussão e votação da **“Proposta de adesão do Município como Sócio Fundador, da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal”**. O Presidente da Câmara explicitou brevemente a proposta. -----

----- Interveio neste ponto o membro eleito pelo Grupo Municipal do Movimento 51, Rosa Cruz (Doc. 30). -----

----- Votação da alínea j), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Proposta de adesão do Município como Sócio Fundador, da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal”**. Sujeita a votação foi aprovado por maioria, com cinco votos contra.-----

----- K) Discussão e votação da **“Proposta de alteração ao Protocolo e Regulamento relativo ao Prémio A. Almeida Fernandes”**. O Presidente da Câmara apresentou o assunto. -----

----- Não se registaram inscrições para intervir neste ponto.-----

----- Votação da alínea k), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Proposta de alteração ao Protocolo e Regulamento relativo ao Prémio A. Almeida Fernandes”**. Sujeita a votação foi aprovado por maioria, com uma abstenção. -----

----- L) **Discussão e votação da “Proposta de Criação de uma Comissão de Trabalho para Acompanhamento do Projeto de Alta Tensão”**. O membro eleito pelo Grupo Municipal do Movimento 51, Alípio Barbosa, apresentou a proposta. (Doc. 31).-----

----- Intervieram neste ponto Abel Lopes, membro eleito pelo Grupo Municipal do CDS-PP, e António Carlos Matos, membro eleito pelo Grupo Municipal do PS. -----

----- Apresentou esclarecimentos adicionais o membro eleito pelo Grupo Municipal do CDS-PP, Abel Lopes.-----

----- Votação da alínea l), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos **“Proposta de Criação de uma Comissão de Trabalho para Acompanhamento do Projeto de Alta Tensão”**. Sujeita a votação a proposta foi rejeitada por maioria com quarente e dois votos contra, duas abstenções e dezasseis votos a favor. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. ---

O Presidente _____

A 1.ª Secretária _____

O 2.º Secretário _____

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Sr.^a e Sr. Secretários

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sr.^a e Sr.^{es} Vereadores

Caros colegas Presidentes de Junta de Freguesia

Membros eleitos

Minhas senhoras e meus senhores

Ditadura é um dos regimes não democráticos ou antidemocráticos, ou seja, governos onde não há participação popular, ou em que essa participação ocorre de maneira muito restrita. Na ditadura, o poder está em apenas uma instância, ao contrário do que acontece na democracia, onde o poder está em várias instâncias, como o legislativo, o executivo e o judiciário.

Diz-se que um governo é democrático quando é exercido com o consentimento dos governados, e ditatorial, caso contrário. Diz-se que um governo é totalitário quando exerce influência sobre amplos aspectos da vida dos governados, e liberal caso contrário.

Ocorre, porém, que, frequentemente, regimes totalitários exibem características ditatoriais, e regimes ditatoriais, características totalitárias.

Democracia é uma forma de governo em que todos os cidadãos elegíveis participam igualmente — directamente ou através de representantes eleitos — na proposta, no desenvolvimento e na criação de leis, exercendo o poder da governação através do sufrágio universal. Ela



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

abrange as condições sociais, económicas e culturais que permitem o exercício livre e igual da autodeterminação política.

O sistema democrático contrasta com outras formas de governo em que o poder é detido por uma pessoa — como em uma monarquia absoluta — ou em que o poder é mantido por um pequeno número de indivíduos — como em uma oligarquia.

Diversas variantes de democracias existem no mundo, mas há duas formas básicas, sendo que ambas dizem respeito a como o corpo inteiro de todos os cidadãos elegíveis executam a sua vontade. Uma das formas de democracia é a democracia directa, em que todos os cidadãos elegíveis têm participação directa e activa na tomada de decisões do governo. Na maioria das democracias modernas, todo o corpo de cidadãos elegíveis permanecem com o poder soberano, mas o poder político é exercido indirectamente por meio de representantes eleitos, o que é chamado de democracia representativa.

Para Descartes, filósofo, físico e matemático francês, age com mais liberdade quem melhor compreende as alternativas que precedem à escolha. Dessa premissa decorre o silogismo lógico de que quanto mais evidente a veracidade de uma alternativa, maiores são as hipóteses dela ser escolhida pelo agente.

Nesse sentido, a inexistência de acesso à informação afigura-se enquanto óbice à identificação da alternativa com maior grau de veracidade.



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Para Spinoza, um dos grandes racionalistas do século XVII dentro da chamada Filosofia Moderna, a liberdade possui um elemento de identificação com a natureza do "ser". Nesse sentido, ser livre significa agir de acordo com sua natureza.

Para Jean-Paul Sartre, filósofo, escritor e crítico francês, conhecido como representante do existencialismo, que acreditava que os intelectuais têm de desempenhar um papel activo na sociedade.

Era um artista militante, e apoiou causas políticas de esquerda com a sua vida e a sua obra. Repeliu as distinções e as funções oficiais e, por estes motivos, se recusou a receber o Nobel de Literatura de 1964.

Para ele a liberdade é a condição ontológica do ser humano. O homem é antes de tudo livre.

Livre a um ponto tal que pode ser considerado a brecha por onde o Nada encontra seu espaço na ontologia. O homem é nada antes de definir-se como algo, e é absolutamente livre para definir-se, engajar-se, encerrar-se, esgotar-se a si mesmo.

Para Karl Marx, intelectual e revolucionário alemão, fundador da doutrina comunista moderna, que actuou como economista, filósofo, historiador, teórico político e jornalista.

Não há liberdade sem o mundo material no qual os indivíduos manifestam na prática sua liberdade junto com outras pessoas, em que transformam suas circunstâncias objectivas de modo a criar o mundo objectivo de suas faculdades, sentidos e aptidões. Ou seja, a liberdade humana só pode ser



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

encontrada de facto pelos indivíduos na produção prática das suas próprias condições materiais de existência.

O 25 de Abril de 1974, refere-se a um período da história de Portugal resultante de um movimento social, ocorrido naquela data, que depôs o regime ditatorial do Estado Novo, vigente desde 1933, e iniciou um processo que viria a terminar com a implantação de um regime democrático e com a entrada em vigor da nova Constituição a 25 de Abril de 1976, com uma forte orientação socialista na sua origem.

Passados 40 anos sobre a data que ontem comemoramos, podemos afirmar que, independentemente daqueles que o viveram e lhe reconhecem o mérito de terminar com um regime ditatorial e opressivo, a maioria dos outros que constituem as novas gerações, têm muitas dúvidas sobre a sua eficácia no que respeita à melhoria da sua qualidade de vida. Diremos até mais, essas gerações estão profundamente insatisfeitas com o regime democrático vigente, cabendo aos partidos políticos – pilares onde assenta esse regime – toda a responsabilidade por essa insatisfação. Àqueles que como eu, viveram esse momento histórico, resta o amargo de boca de um salário mínimo inferior a 1974, de um poder executivo constituído por governos de desgoverno e de compadrio com os grandes grupos económicos, onde o poder legislativo lhe segue na esteira, refém dos grandes consórcios de advogados, cujos escritórios ditam as regras do jogo democrático, legislando a catadupas sem nexos e igualmente protegendo os mesmos senhores. Por fim, aquele poder que poderia fazer a diferença, por ser constitucionalmente independente – o poder



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

judiciário, mas que não o é, deixando os cidadãos constrangidos e preocupados com a isenção desse poder, quando verificam que existem juizes que deixam prescrever processos de milhões de euros, mas se preocupam em julgar o empregado que roubou 60 cêntimos e que até o patrão roubado afirmava querer mantê-lo ao seu serviço.

Por último, o propalado quarto poder – os Media, que não fazendo parte dos poderes constitucionais, são pela sua influência junto dos outros poderes, os verdadeiros detentores desse poder, pois sabem de tudo, escrevem sobre tudo, fazem juízos e determinam salomonicamente a orientação da sentença sem que tenha havido o competente julgamento. Utilizam a fácil difusão que lhes permite entrar pela casa dentro das pessoas, para lhes encherem os ouvidos só com desgraças, sem uma palavra que possa fazê-los acreditar e esperar tempos melhores e minimizar a agrura do seu dia-a-dia.

Por este andar, temo que o regime democrático esteja em risco e que, apesar do povo sereno que somos, alguns menos bem-intencionados, possam vir a colher dividendos ao apregoarem e tentarem aliciar o povo com teorias *Lepenianas* ou outras, que redundem na perda da liberdade que ainda temos.

Oxalá os actuais governantes, dos três poderes democráticos consagrados na constituição, saibam ler estes sinais e reflectam sobre a necessidade de demonstrar ao Povo que ele não serve apenas para pagar impostos, submarinos, as despesas das instituições da democracia, as verbas desbaratadas nas Fundações e empresas público-privadas, sabendo que



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

esse Povo já nem sequer tem dinheiro para pôr o pão na mesa e dificilmente aguentará muito mais esta situação que o regabofe democrático criou.

Tenho dito.

João Barreto

Exmo. Presidente da Assembleia
Senhores Secretários
Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Senhores Vereadores
Exmo.s Membros desta Assembleia
Senhores Presidentes de junta
Minhas Senhoras e Meus senhores

O 25 de Abril, continua a transportar, em si, de forma simbólica, o conceito de liberdade, mas a liberdade pressupõe uma atitude responsável para que as nossas escolhas nos responsabilizem sempre. A melhor forma de cultivar a liberdade é respeitá-la, ao contrário do que muitas vezes nos tentam fazer crer a liberdade é de todos. Hoje vivemos tempos estranhos. Há uma geração que vai viver pior que os pais, isto é um contra senso. É nossa obrigação, ao participarmos na causa pública, não permitir que isto aconteça. Os nossos filhos têm de viver melhor que nós. É esta a maturidade que acreditamos que devemos ter, em que o conceito de justiça e de “fazer pelos outros” seja sempre o princípio. A minha esperança está neste conceito de justiça, que nos é ensinado enquanto crianças nos banquinhos da escola.

Os valores democráticos não são de 1974. A democracia só se consolidou com o 25 de Novembro de 1975. Só com o fim do PREC a democracia, plural, saída do voto popular, se consolidou. A crise que vivemos é grave, mas é melhor enfrentá-la vivendo numa democracia, com os seus defeitos, do que numa ditadura de esquerda ou de direita. A verdade é que, não concordando com quem nos governa, temos sempre a

oportunidade de votar em sentido contrário... O voto é a nossa grande força.

Nos dias que correm, o mais fácil, e mais tentador, é criticar os partidos como se de um grupo de marginais se tratasse. É um discurso que funciona..

O PSD é um partido que assenta na **DEMOCRACIA** e a melhor forma que existe para cuidar bem da democracia, é acompanhá-la. Ela não pode existir e florescer sem a **PARTICIPAÇÃO** dos cidadãos.

A independência não se proclama, vive-se! A democracia não foi criada para *gente cheia de si própria*, para *donos de verdades absolutas!*

Como já referi, **participar é fundamental**. Mas é também fundamental que esta participação seja alicerçada em **princípios ideológicos sólidos**. **Que esta participação seja construtiva!**

Acreditamos na **política nobre**, naquela que procura **não deixar ninguém para trás**. Se achamos que este valor está a ser posto em causa, pois **participemos activamente na vida partidária ou política**, mas para defender ESTE princípio **NÃO** os nossos ou aqueles que achamos serem os nossos!!

Infelizmente as pessoas hoje vivem de costas voltadas para a política e temos de as fazer voltar a acreditar, **não na política mas nos políticos**.

Hoje, 40 anos após o 25 de Abril, vivemos tempos difíceis, em que temos um governo obrigado a fazer, em meses, o que deveria ter sido

acautelado em anos. E esta necessidade de cumprir aquilo que outros não cumpriram deixa pouco espaço para o que é mais importante: **a vida dos que cá vivem e dos que cá querem morar.**

Aquilo que exigimos a quem nos governa hoje é que seja claro para podermos **perceber**. Há coisas que o FMI e os bancos centrais nunca vão ser capazes de medir... e isso é a força que, para nós, tem a **família**; o valor que, para nós, tem a **solidariedade**; o valor que, para nós, tem o **nosso país** e a **nostra soberania!!**

Isso a economia nunca vai quantificar, e isso qualquer governo tem de saber valorizar aconteça o que acontecer!!

Quando o cinzento é a cor da moda, falar de um arco –iris é um insulto.. mas deste insulto não temos de ter medo. Acredito que com o 25 de Abril, foi nos dada a oportunidade de fazermos algo por nós, podemos não ter capacidade para acabar com a fome, mas que tenhamos sempre presente a **OBRIGAÇÃO DE TIRARMOS A FOME A ALGUÉM.**


Mário Ferreira



Ex.mos Srs Presidente e Secretários da Assembleia Municipal

Ex.mo Sr Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

Ex.mos Srs Membros da Assembleia Municipal

Limianas/Limianos

No ano em que se ^{celebra} festeja o quadragésimo aniversário do 25 de abril, o Movimento 51 pretende trazer ao órgão máximo do poder local, símbolo das conquistas de abril, as seguintes preocupações que apresenta em forma de interpelações ao Sr. Presidente da CM:

- 1) O que pensa fazer para acabar com as frequentes referências de eleitos do povo limiano a documentos de interesse público que lhes são sonogados?
- 2) O que pensa fazer face às constantes alegações de que a CM não mostra abertura para a existência de reuniões públicas do executivo, evitando-as a todo o custo?
- 3) Qual a intervenção da CM no sentido de manter as valências atualmente existentes no Hospital de Ponte de Lima, uma vez que o direito universal à saúde se insere numa das principais conquistas de abril?
- 4) Qual a posição que a CM irá tomar perante a possibilidade de diminuição das Competências do Tribunal Judicial de Ponte de Lima, de modo a salvaguardar o direito de igualdade no acesso à justiça?
- 5) O executivo vai dar início ao processo de revisão do PDM. Tenciona, desde já, submeter o processo de revisão do PDM a uma consulta pública devidamente publicitada?
- 6) Uma vez que compete ao executivo dar conta à AM das inspeções feitas aos órgãos municipais, gostaríamos que reportasse a este plenário o ponto de situação da última inspeção levado a cabo pela Polícia Judiciária na CM?
- 7) Sendo certo que o estatuto do direito de oposição deveria ser apresentado a discussão até ao dia 31 de março, porque razão ainda não foi dado andamento a este processo?

Permitam-me que finalize com aquele que adotamos como sendo o lema do Movimento 51 e pretendemos que seja a forma de encarar o poder local “ Do povo, pelo povo e para o povo”.

Dr Alípio Barbosa

Grupo Municipal do Movimento 51

26 de abril de 2014



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 26 de Abril de 2014

Período de Antes da Ordem do dia:

C) Outros assuntos de interesse Municipal

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Saudação aos 40 anos da Revolução de Abril

Há 40 anos, a Revolução de Abril restituiu a liberdade aos portugueses e, pela acção das massas populares, consagrou direitos essenciais dos trabalhadores e dos cidadãos, promoveu mudanças positivas nos valores e mentalidades, impulsionou transformações económicas e sociais progressistas, abriu caminho à construção de um Portugal democrático, edificou um Portugal novo inscrito na Constituição da República Portuguesa.

Há 40 anos, finalmente, o povo português pode comemorar o 1.º de Maio em Liberdade.

Daqui desta assembleia municipal prestamos a nossa homenagem aos Capitães de Abril que na histórica madrugada de 25 de Abril de 1974, com audácia e grande coragem derrubaram a ditadura fascista que oprimia o nosso povo e, homenageamos todos aqueles que resistindo com coragem contribuíram com a sua luta generosa e revolucionária para a implantação das liberdades democráticas em Portugal.

A Revolução de Abril significou o maior salto qualitativo global de desenvolvimento e de justiça social que a sociedade portuguesa registou na sua História.

A Revolução de Abril mostrou conter em si a força e as potencialidades necessárias para empreender a eliminação de muitas das mais graves desigualdades, discriminações e injustiças sociais e para a construção de uma nova sociedade democrática. Os trabalhadores e o Povo conseguiram um enorme salto nas suas condições de vida e conquistaram direitos económicos, sociais, políticos e culturais dos mais avançados; democratizou-se a educação, o ensino e a cultura; pôs-se fim à guerra colonial; promoveu-se a paz, a cooperação e a amizade com todos os povos.

A liberdade com conteúdo (a paz, o pão, habitação...) teve um dos pilares no Poder Local Democrático, cuja génese residiu na iniciativa popular. Abril mostrou que uma nova sociedade humanista era possível, por isso para os poderosos exploradores e usurpadores das riquezas dos Povos; Abril era perigoso....

A regressão económica e social, a reconstituição do poder dos grupos e oligarquias económicas, o corte de direitos, a crescente injustiça na distribuição da riqueza e do rendimento, mesmo o empobrecimento do Povo... Esse caminho vem sendo imposto há anos, e está a conduzir a uma regressão civilizacional de consequências imprevisíveis.

O actual quadro geral das autarquias caracteriza-se por uma subordinação à ofensiva internacional do capital financeiro, que ameaça não só o Poder Local, como igualmente o Portugal de Abril, situação que se reconhece, desde logo, pelo ataque sem precedentes à Constituição, às funções sociais do Estado, ao Emprego, à posse e gestão pública de áreas tão sensíveis como a água pública.

A nível do Poder Local a asfixia financeira e legal das autarquias tem sido uma constante.

O governo PSD/CDS a mando da Troika estrangeira insiste num programa de terrorismo social, com novos cortes, mais despedimentos, degradação dos serviços públicos. E, que ameaças pairam sobre o nosso distrito - com o fecho iminente de vários serviços da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, por força da portaria que prevê o encerramento imediato de alguns serviços no Hospital de Viana, um total de 14 serviços estão em risco de fechar; a decisão da privatização da Resulima que afectará grandemente a gestão dos municípios e os serviços públicos de recolha de resíduos sólidos com a perda da sua capacidade de intervenção e decisão num sector fundamental; o ataque aos baldios, que põe em causa a propriedade e a gestão dos baldios pelos compartes. Não há saída da troika enquanto se mantiver este governo e esta política.

Ontem como hoje, a intervenção e a luta dos trabalhadores são determinantes para assegurar a defesa dos princípios e valores de Abril enquanto fonte de progresso social, bem como para a exigência de respostas efectivas nos planos laboral, social económico e político que possibilitem uma efectiva mudança de rumo, que privilegiem a dimensão humana como factor do progresso, promovam uma mais justa repartição da riqueza, promovam o emprego com direitos, respeitem e dignifiquem quem trabalha, recentrem o papel do Estado e das políticas sociais, melhorem a protecção social, combatam a pobreza, promovam os serviços públicos de qualidade a favor dos portugueses e do desenvolvimento do país.

Celebrar hoje os 40 anos da Revolução de Abril é, pois, não esquecermos o seu legado e os seus valores, que continuam a inspirar todos aqueles que acreditam que é possível e necessária uma sociedade mais participada, mais justa e mais democrática, mas também reconhecer o valor intrínseco da luta e do potencial transformador da força das massas em movimento.

Celebrar hoje os 40 anos de Abril é reconhecer a actualidade dos valores e do projecto libertador da Revolução de Abril, como elemento indispensável para uma mudança de rumo e de políticas.

O Eleito da CDU



Sandra Margarida Fernandes

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Ex.^{mos} Senhores Secretários
Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara
Ex.^{mos} Senhores Vereadores
Ex.^{mos} Senhores Presidentes de Junta
Caras e Caros Colegas,
Ex.^{mo} Público,

Celebramos ontem o 40.º Aniversário da Revolução de Abril.

E, celebrando o 25 de Abril de 1974, exaltamos uma das datas mais importantes da nossa história colectiva e do nosso percurso como nação livre e independente.

Em Abril de 1974, os bravos Capitães de Abril derrubaram um ditadura de 48 anos e abriram caminho para um país democrático, mais próspero, equitativo e solidário.

É por isso que ainda hoje a “Revolução dos Cravos” é sinónimo de liberdade e esperança. Não apenas no sentido restrito de liberdade de expressão, de informação e de voto, mas muito para além disso.

Diz a canção de Sérgio Godinho que “Só há liberdade a sério quando houver/ A paz, o pão / habitação, saúde, educação”. E efectivamente o 25 de Abril é também o momento fundador do nosso Estado Social, nomeadamente com o direito de todos a um serviço nacional de saúde tendencialmente gratuito, ao livre acesso a um ensino público de qualidade e à protecção, através do sistema de segurança social, na doença, na velhice ou no desemprego.

Os valores de Abril ganham hoje uma importância redobrada. Quer pelos direitos sociais que se conquistaram após 1974, e que hoje estão a ser metodicamente destruídos, quer ainda pela manutenção da soberania política, como Estado livre e independente. Com as conquistas de Abril, Portugal deixou de ser um país atrasado e isolado, para avançar na construção de um país moderno e europeu. Todavia, assistimos hoje a uma avassaladora perda de soberania e independência do nosso país, que está, por um lado, asfiziado pelos interesses do poder financeiro e, por outro, pela burocracia de Bruxelas que protege os países mais fortes. Não é esta a Europa que queremos, uma Europa de países ricos e países pobres, com uma clara clivagem entre uma Europa do Norte e uma Europa do Sul. Queremos uma Europa mais justa e solidária, em que Portugal tenha um papel importante a desempenhar.

Foi também para isso que se fez Abril: para deixarmos de ser um país orientado pelo lema do “orgulhosamente sós” de Salazar.

E daqui a poucos dias teremos a possibilidade de materializar pelo voto esse desejo e a obrigação cívica de ajudar a construir uma Europa mais unida e coesa na busca de soluções para os problemas de todas as nações do Velho Continente, no âmbito de um projecto comum que nos una como países protagonistas, com igual influência na construção de um futuro melhor.

Mas os princípios de Abril também têm agora que ser reafirmados porque vivemos hoje um dos períodos mais tristes da nossa história recente.

E isso acontece porque temos um Governo de matriz neo-liberal, com uma agenda política deliberada de esvaziamento do Estado Social e das conquistas de Abril, de um Governo que, a pretexto das directrizes recebidos dos nossos credores agiotas, está acabar com o Serviço Nacional de Saúde, a destruir a Escola Pública e a desmantelar o sistema de Segurança Social. E tudo isso com um objectivo claro e premeditado de entregar esses serviços a interesses privados, de quem estão despudoradamente ao serviço.

Temos hoje um Governo que parece comprazer-se com o empobrecimento acelerado de Portugal e dos Portugueses, a quem têm sido retiradas as condições para uma vida digna e que têm sido empurrados para a mesma emigração forçada que ocorreu durante o Estado Novo.

Os portugueses necessitam hoje, mais do que nunca, da bravura que os Capitães de Abril tiveram há 40 anos – mas agora para nos libertarmos da ditadura dos mercados, do centralismo neo-liberal e da influência dos países ricos do norte da Europa.

Também Ponte de Lima precisa hoje do seu próprio 25 de Abril.

Necessita de uma verdadeira “revolução” (através do voto em eleições democráticas, obviamente) para acabar com o autoritarismo, a corrupção e o atraso.

Tal como se dizia no Estado Novo que “Portugal é Lisboa e o resto é paisagem”, também hoje se pode dizer que Ponte de Lima tem uma sede do concelho (a Vila) privilegiada em termos de investimentos e infra-estruturas e, por outro lado, um concelho pobre e carenciado, que não viu ainda satisfeitas algumas das suas necessidades mais básicas.

A Vila é o “postal ilustrado”, o resto é o “concelho real”, abandonado à sua sorte e aos caprichos das obras “caça-votos” que se vão fazendo em anos eleitorais.

Precisamos de uma “revolução” em Ponte de Lima para acabar com o “quero, posso e mando” vigente, que premeia os filhos e castiga os enteados, sob o mote da velha máxima salazarenta de “quem não é por nós, é contra nós”.

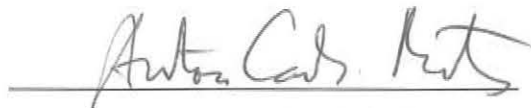
Também por isso é premente afirmar e continuar Abril.

25 de Abril sempre!

Viva o 25 de Abril!

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014.

O Membro Eleito pelo Partido Socialista,



António Carlos Matos

Exm^o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

Exm^a Senhora e senhor Secretários da Assembleia Municipal;

Ex^o Senhor Presidente do Município de Ponte de Lima;

Exm^a Senhora e Senhores Vereadores;

Exm^{as} Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal;

Exm^{as} Senhoras e Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;

Meus Senhores minhas Senhoras;

Comunicação Social;

Celebramos ontem 40 anos da revolução do 25 de Abril. Revolução que nos abriu portas á paz, à liberdade, á democracia, á cidadania.

O Município de Ponte de Lima comemorou os 40 anos do 25 de Abril com diversos eventos, onde se sobressai a realizada na Torre da Cadeia Velha, com a inauguração da Loja Interativa de Turismo de Ponte de Lima e a apresentação do livro "João Marcos" Biografia e bibliografia" do Poeta /escritor Limiano Cláudio Lima. Não posso deixar de salientar as intervenção do Exm^o Senhor Presidente do Município e, a do Exm^o Senhor Presidente desta Assembleia, que brindou os presentes com uma bela lição de história e de cidadania. Estando "casa cheia" mesmo assim, o evento mereceria a presença de muitas mais pessoas, em especial, de autarcas. – Cumprir com dignidade as funções que lhe foram confiadas.

Na verdade, também é melhor o alheamento do que marcar presença, só para a fotografia. E aqui, quero fazer o meu reparo (e de muitas outras pessoas atentas) em relação às comemorações do dia de Ponte de Lima, na entrega de medalhas: A democracia dá-nos o direito e a liberdade de votarmos da forma que queremos, não nos dá o direito de colocar os homenageados em situações desagradáveis. – Quem não vota a favor é porque discorda, por isso não terá o direito de aparecer no evento e muito menos fazer a entrega de uma medalha ao homenageado. Embora os atos fiquem com quem os pratica, são reprováveis.

Ainda sobre o 25 de Abril, quero fazer um reparo e, lembrar os esquecidos da história.

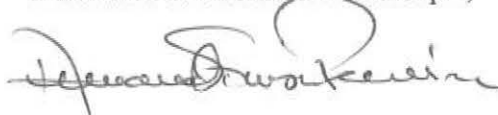
Será justo, lembrar e homenagear todos aqueles anónimos que deram o seu valioso contributo para que hoje, eu possa estar aqui, livremente, a expressar a minha opinião, por um 25 de Abril de todos os intervenientes, e não só de alguns.

Os arautos da revolução e da liberdade... Porquê só os Capitães? Porque planearam e comandaram? E os outros? Se tivesse corrido mal serviriam apenas de "carne para canhão"?

Era assim na guerra colonial! Alguns comandavam, iam ganhar umas comissões de serviço, bem pagas, e fazer outros "negócios" por lá, e, o "Zé soldado" estava nas trincheiras e na frente de combate. A história terá de ser justa e verdadeira!

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014

O Membro da Assembleia Municipal,



Exmo. Senhor Presidente da Mesa
Senhores Secretários
Exmo. senhor Presidente da Câmara
Senhores Vereadores
Exmo. Senhores Presidentes de Junta
Exmos. Senhores Membros desta Assembleia

Serve esta intervenção para solicitar alguns esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara.

Comecemos por um caso que tem causado alguma confusão no arrabalde da Além da Ponte em Arcozelo. Senhor Presidente pode explicar o porquê de o largo da Alegria, o largo Alexandre Herculano e a rua Manuel Lima Bezerra serem dos únicos locais da zona histórica sem placa toponímica? Não sei se tem conhecimento, mas com a inauguração do “largo hotel d’Além da Ponte” os moradores daquela zona ficaram confusos, é que este foi anunciado como estando no largo da Alegria quando os moradores mais antigos sempre o conheceram por largo Alexandre Herculano. Não é que o largo que era da Alegria passou a Alexandre Herculano e o Alexandre Herculano passou a da Alegria? Pode esclarecer esta confusão? Esta mudança toponímica está na razão da inexistência de placas, ou há outra razão?

Senhor Presidente, não saindo da freguesia de Arcozelo, pode esclarecer se já contactou as Estradas de Portugal de forma a rever a situação que tem provocado tantas mortes na zona da Romeira? É que se já contactou, senhor Presidente, não será mau aumentar o nível de pressão.

Senhor Presidente, a Câmara Municipal informou a Assembleia Municipal do interesse de uns empresários de Andorra em investir no nosso concelho. Pode informar esta Assembleia do que é que foi feito desde essa informação para a captação desse investimento. Em que pé está, teremos investimento? Que iniciativas foram realizadas para o sucesso desse investimento?

Senhor Presidente que projectos já foram realizados e que projectos estão programados no âmbito das geminações?

O membro eleito da Assembleia Municipal de Ponte de Lima,



(Nuno de Matos)



REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.04.2014

Período Antes da Ordem do Dia

Il.^{mo} Sr. Presidente da Mesa
 Srs Secretários
 Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara
 Prezados Srs Vereadores
 Caros Membros de todos os Grupos
 Municipais desta A.M.
 Dileto Público, Senhoras, Senhores

TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA OS ESTUDANTES SUJEITOS À ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

PROPOSTA PARA O ANO LETIVO 2014/2015

Considerando que o atual regime de transportes escolares se encontra definido e regulado por um conjunto de diplomas legais cujas normas, em diversos aspetos, se mostram desajustadas à atual realidade;

Considerando as competências e os poderes dos municípios e dos respetivos conselhos consultivos em matéria de organização, funcionamento e financiamento dos transportes escolares;

Considerando o impacto na vida social, cultural e educativa das populações de um bom exercício desses poderes e dessas competências, sobretudo o Plano de Transportes Escolares, que é o instrumento de gestão por excelência;

O M51, sem ignorar o mester da requerida conjugação com princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais, como um complemento destes, considera necessário e urgente que o município crie medidas sociais adequadas de apoio às famílias com menores recursos, suportando-as numa das suas necessidades básicas - a mobilidade, na deslocação de **alunos do ensino secundário**, utentes do serviço de transportes escolares residentes no município para os estabelecimentos de ensino que frequentam.

Com efeito, a escolaridade obrigatória implica a permanência do aluno na escola até aos 18 anos, mas, ao nível dos transportes escolares sobrevém uma lacuna, criando disparidade no apoio aos alunos do ensino secundário, o que **pode conduzir ao abandono escolar precoce**, no caso das famílias social e financeiramente mais desfavorecidas.

Importa, pois, criar um complemento social alternativo, com procedimentos relativos à operacionalização justa e equitativa - estabelecendo critérios próprios - de financiamento a 100% (e não apenas a 50% como atualmente) dos passes escolares aos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória, que frequentem o ensino secundário.

Na impossibilidade de serem apoiados todos os estudantes abrangidos, que, pelo menos, se crie um subsídio de apoio às famílias que provem carências económicas, tentando evitar assim o abandono escolar precoce, contribuindo, assim, para uma verdadeira coesão social no concelho de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 26 de abril de 2014

Muito Obrigada.

 Rosa Cruz / M51

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Ex.^{mos} Senhores Secretários
Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara
Ex.^{mos} Senhores Vereadores
Ex.^{mos} Senhores Presidentes de Junta
Caras e Caros Colegas,
Ex.^{mo} Público,

O Governo, através do Ministério da Saúde, publicou uma portaria que constitui o mais violento ataque ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e ao direito constitucional à saúde, visando proceder ao integral desmantelamento de toda a rede hospitalar pública.

Com esta Portaria (n.º 82/2014 de 10 de abril), o governo tem em vista, uma vez mais, o encerramento arbitrário de serviços hospitalares, nomeadamente o encerramento da maioria das maternidades do país, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do SNS, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde.

A publicação desta Portaria está naturalmente a provocar grande controvérsia em todo o país, com reações de veemente discordância sobre estes normativos manifestada por autarcas e outros atores políticos, profissionais de saúde, diretores e administradores de estabelecimentos do SNS e, sobretudo, cidadãos utentes dos serviços de saúde. Esta é também a reação e o ambiente que se vive na região do Alto Minho.

Além do encerramento de múltiplas maternidades, o Governo pretende eliminar, no imediato, especialidades médicas dos hospitais públicos (endocrinologia e estomatologia) ao mesmo tempo que mantém vultuosos contratos com entidades privadas nesta área.

A ULSAM – Unidade de Saúde do Alto Minho – agrega e gere os cuidados hospitalares e de saúde primários prestados aos cerca de 245.000 habitantes do território dos 10 concelhos que constituem a região e os efeitos negativos que esta determinação legal pode vir a provocar na capacidade de resposta instalada e de funcionamento das valências/ especialidades atualmente existentes provoca uma imediata crítica e manifesta oposição quer pela forma como o assunto está a ser tratado, quer pelas consequências que daqui podem advir.

Com esta medida, irão desaparecer até 31/12/2015 mais de 20 maternidades em todo o país, estando previsto o encerramento da maternidade na Unidade Local de Saúde do Alto Minho em Viana do Castelo, afectando diretamente os cidadãos de Ponte

de Lima. O conteúdo da portaria é claro sobre esta e outras matérias e, como tal, é fácil constatar que vastas regiões do nosso país irão ficar sem qualquer maternidade e que as parturientes terão de se deslocar centenas de quilómetros. É um atentado à vida e à segurança de muitos recém-nascidos e respetivas mães.

O PS apela aos cidadãos e aos profissionais de saúde do concelho para manifestarem a sua oposição a estas novas e brutais medidas reafirmando o seu empenho na defesa do SNS e do Estado Social.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014

O Membro eleito pelo Partido Socialista



Gonçalo Castilho



PROPOSTA

*Afirmada
por unanimidade
como proposta de
A.M. e nos, de
qualquer grupo
em parti-
cular.*

26.04.2014

9

RETIRADA DE VALÊNCIAS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EP

- Considerando que, o Governo através da Portaria nº 82/2014 de 10 de Abril relativa ao estabelecimento de critérios para a categorização dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), classifica a Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM) no grupo I, retirando-lhe muitas das valências fundamentais que são atualmente disponibilizadas a toda a população do Alto Minho;
- Considerando que, por enorme que seja a necessidade de equilibrar as contas públicas esse desiderato não pode ser conseguido por via da redução das condições fundamentais que garantem a saúde e a qualidade de vida das populações;
- Considerando que qualquer intervenção a este nível deverá ter sempre em linha de conta as valências em função da população, garantindo as suas necessidades, bem como a proximidade e complementaridade com qualidade e ganhos em saúde;

O membro de Assembleia Municipal
(O grupo dos membros eleitos do CDS-PP) não concordando com a perda de valências da ULSAM e consequentemente da qualidade de vida das populações do Alto Minho, propõe um voto contra a aplicação desta Portaria 82/2014, e que seja dado conhecimento ao Ministério da Saúde, ARS Norte, ULSAM, CIM Alto Minho e Municípios do Alto Minho.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014

*Mestre
Amândio
João Chalhoupes
João Henri. de Matos
António Sousa*

*Luís
de Jesus G.
Affonso
Rosa
Leonor Sáez
Vasconcelos Sáez de Brito*

João Fernando dos Santos

Silvi Manuel da Rocha Ant.

Isabel Rodrigues Maveiro

Sergio Alcides Mendes.

Amel

1st ...

Yori Ribeiro Almeida

Yorine

Francoise Salgado Cunha

Manuel ...

Samuel Luis Pereira Jr

Samuel Fernando Rodrigues.

Elas ...

João ...

João dos Santos da Costa ...

1st ...

Amel

Amel

João do Santo Lima

Luís de Fátima ... Oliveira

Filipe Lima (PSD)

João ...

Luís ...

Luís ...

Luís ...

Foi ...

Amel

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Srs. Secretários

Sr. Presidente da Câmara

Srs. Vereadores

Caras e caros Eleitos

Sras. e Srs.

A Assembleia Municipal é por definição e á luz da lei vigente, o órgão por excelência ao qual compete a fiscalização da acção do Executivo Camarário em todas as vertentes da vida Pública.

Em cada momento, fruto do mandato que nos foi atribuído, devemos questionar as opções tomadas, o cumprimento das deliberações efectuadas, bem com aferir dos planos imediatos do executivo em tudo o que à vida dos munícipes diz respeito.

Neste sentido endereço hoje 3 questões ao Sr. Presidente da Câmara, de forma a esclarecer, prevenir e resolver situações que, a diferentes níveis, interferem na vida dos habitantes e dos agentes locais, a saber:

Ponto 1. Em 29/04/2006 a Assembleia Municipal votou favoravelmente a compra de terreno na freguesia da Ribeira, junto ao nó da auto-estrada, por valor superior a 1 Mio€, destinado a criar uma zona de estacionamento para veículos pesados que se acumulavam pelas vias da sede do Concelho, pondo em causa a segurança de transeuntes e automobilistas. Passados todos estes anos, parte dos terrenos tiveram outro uso, e os ditos veículos pesados (na sua maioria de grande porte), continuam estacionados nas bermas – por ex. na Via Foral Dona Teresa, mantendo o perigo eminente para quem circula, seja da forma que for;

Sr. Presidente da Câmara, gostaria de saber:

- Se e quando esta Assembleia Municipal autorizou a alteração ao destino a dar aos ditos terrenos;

- Se existe uma alternativa válida para acomodar os referidos veículos;

- Como e quando, visto que é um assunto premente, irá a Câmara Municipal intervir para por cobro a esta situação;

Ponto 2. Aproxima-se a época balnear, e com ela serão muitos os que procurarão as margens do rio para actividades de lazer e o próprio rio para banhos. Dos muitos que acorrem ao Rio

Lima em período de verão, uma parte considerável desconhece os seus perigos, as suas correntes, as zonas de maior profundidade, enfim as suas armadilhas;

Sr. Presidente da Câmara:

- Tem o executivo um plano de prevenção para levar a cabo durante o verão, no apoio e socorro aos banhistas?

- Há alguma parceria a ser desenvolvida com entidades especialistas, como sejam os Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima ou o Instituto de Socorros a Náufragos?

- Está em curso algum trabalho de sensibilização nas escolas, nos clubes locais e nos fóruns de promoção do concelho?

Ponto 3. A terceira questão que coloco assume, ao mesmo tempo, cariz estético, económico e ambiental;

É corrente ouvir-se dizer que Ponte de Lima é um quadro pictórico, com a sua frente ribeirinha florida e iluminada, e que por trás da fachada há um vazio enorme.

Concentremo-nos, por agora, na fachada:

Será legítimo permitir a concentração de autocarros, rouletes e autocaravanas junto à margem do rio, descaracterizando a paisagem e poluindo o ambiente?

Uma dormida no Centro histórico, em regime de meia pensão, custa, digamos 60€.

Além do enviesamento estético, quanto paga uma roulete para dar dormida na primeira linha de rio, com direito a mesa de pequeno-almoço e churrasco?

Sr. Presidente da Câmara, até quando permitirá o senhor, que este quadro deprimente continue a manchar a tela tão largamente apregoada?

Disse.

José António Melo

Eleito PPD/PSD

26/04/2014



RECOMENDAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE LIMIANA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Deputados Municipais,

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Os Deputados Municipais eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vêm, no exercício das suas funções e ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, apresentar a seguinte RECOMENDAÇÃO:

1

- Considerando a premência da participação cívica da população jovem do município de Ponte de Lima;

- Considerando a premência da criação de estratégias permanentes e organizadas de apoio à juventude;

- Considerando a premência da “definição e execução de políticas municipais de juventude, que assegurem a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social;

- Considerando a premência em assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;

- Considerando o escopo de se prosseguir um aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- Considerando o objectivo de promoção da discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente neste município, também muito afectado pelo desemprego jovem;
- Considerando a necessidade de se proceder à promoção e divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude, assim como de iniciativas sobre a juventude;
- Considerando a necessidade do contributo e da colaboração dos jovens com os órgãos do município no exercício das competências destes, relacionadas com a juventude;
- Considerando a premência em incentivar e apoiar a actividade associativa juvenil, e colaboração organizada entre associações juvenis, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras,
- Considerando a necessidade premente de medidas especiais de apoio às famílias e aos jovens;
- Considerando o envelhecimento demográfico a que assistimos;
- Considerando a obrigação legal de cumprir com o disposto na Lei 8/2009, de 18 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 6/2012, de 10 de Fevereiro;

O Grupo Municipal do Movimento 51 recomenda:

1 - "**Criação/constituição do Conselho Municipal de Juventude Limiana (CMJL)**", com a seguinte composição legal:

"A composição do conselho municipal de juventude é a seguinte:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;
- b) Um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal;
- c) O representante do município no conselho regional de juventude;
- d) Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ);

- e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município;
- f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município;
- g) Um representante de cada federação de estudantes inscrita no RNAJ cujo âmbito geográfico de actuação se circunscreva à área do concelho ou nas quais as associações de estudantes com sede no município representem mais de 50 % dos associados;
- h) Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do município ou na Assembleia da República;
- i) Um representante de cada associação jovem e equiparadas a associações juvenis, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de Junho, de âmbito nacional.”
(Cfr. Art.º 4.º, da referida Lei).

2 – Criação do respectivo apoio logístico e administrativo (Cfr. art.º 21.º, da referida Lei));

3 – O município deve disponibilizar instalações condignas para o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, que pode solicitar a cedência de espaço a título gratuito à Câmara Municipal (Cfr. art.º 22, da referida Lei);

4 - O município deve disponibilizar o acesso do Conselho Municipal de Juventude ao seu boletim municipal e a outros meios informativos (Cfr. art.º 23, da referida Lei);

5 - O município deve disponibilizar uma página no seu sítio na Internet ao Conselho Municipal de Juventude (Cfr. art.º 24, da referida Lei);

3

6 – Esta assembleia municipal aprovará o regulamento do respectivo Conselho Municipal de Juventude (Cfr. art.º 25, da referida Lei).

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014

Os Deputados do Movimento 51,

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Ex.^{mos} Senhores Secretários
Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara
Ex.^{mos} Senhores Vereadores
Ex.^{mos} Senhores Presidentes de Junta
Caras e Caros Colegas,
Ex.^{mo} Público,

D) Da proposta de recomendação:

Criação/constituição do Conselho Municipal da Juventude Limiana (CMJL)

O Conselho Municipal da Juventude trata-se de um Órgão Consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude do conselho.

O Partido Socialista tem defendido a criação deste importante órgão.

Ademais, foi na Assembleia Municipal realizada a 21 de Dezembro de 2013, que mais recentemente o Partido Socialista se pronunciou acerca do mesmo, tendo-se absterido na votação sobre a “ Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação” pelo facto de não integrar na sua composição um representante do Conselho Municipal da Juventude, que até à data continua a não existir.

O Partido Socialista obviamente votará a favor da sua criação.

Contudo, na criação do Conselho Municipal da Juventude deverá ter-se em conta não a Lei invocada na presente proposta, apresentada pelo Partido “Movimento 51”, mas sim a Lei nº 6/2012 de 10 de Janeiro, que alterou a Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais da juventude e por outro lado, no que se refere à composição do Conselho Municipal, regulada pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, vem aditar a alínea p), nela fazendo constar um representante do Conselho Municipal da Juventude.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014.

O Membro Eleito pelo Partido Socialista,



Natália Rodrigues



Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Os eleitos pela lista independente **MOVIMENTO 51**, indicam ao Executivo Municipal, através da mesa da Assembleia Municipal, a seguinte recomendação:

CADASTRAMENTO DOS MOINHOS EXISTENTES NO CONCELHO, COM VISTA À CRIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE UMA REDE MUNICIPAL DE MOINHOS

- **Considerando** os moinhos autênticas joias preciosas da nossa história recente;
- **Considerando** a necessidade de preservar e valorizar a nossa história, os nossos usos e costumes, a nossa realidade rural, a ligação à terra e à agricultura como constituintes da idiossincrasia limiana;
- **Considerando** que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, deve ser um exemplo de preservação e valorização do património histórico-cultural;
- **Considerando** o dia 7 de Abril, dia nacional dos moinhos, e a existência de uma Rede Portuguesa dos Moinhos e a Sociedade Internacional de Molinologia (TIMS);
- **Considerando** a necessidade de defesa dos moinhos contra uma hipotética rede de "Muito Alta Tensão".

O Grupo Municipal do Movimento 51 recomenda:

A CRIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE UMA REDE MUNICIPAL DE MOINHOS

Ponte de Lima, 26 de abril de 2014

Pelo Grupo Municipal do Movimento 51

Casimiro Magalhães



REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.04.2014

Período Antes da Ordem do Dia

Il.^{mo} Sr. Presidente da Mesa
Srs Secretários
Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara
Prezados Srs Vereadores
Caros Membros de todos os Grupos
Municipais desta A.M.
Dileto Público, Senhoras, Senhores

Recomendação: CONSTITUIÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO

Instituída desde 1985, a data de 5 de dezembro foi proclamada pelas Nações Unidas como dia do voluntariado. A celebração deste dia tem como objetivo incentivar e valorizar o serviço voluntário em todo o mundo.

O M51, movido pelos princípios que o caracterizam, tem estribado ampla reflexão sobre esta matéria, considerando a conjuntura nacional e a realidade do município. O objetivo é tão só o de debelar ou resolver os problemas das pessoas e/ou grupos mais fragilizados ou desfavorecidos.

Para tal é necessário estabelecer pontes entre entidades ou instituições vocacionadas para esta área de atividade humana, desencadeando um verdadeiro e eficaz movimento de solidariedade. A exequibilidade, a eficácia e a solidez de uma ação de solidariedade requerem, incontornavelmente, um **planeamento concertado** que permita conhecer a fundo a realidade, projetá-la a curto, médio e longo prazo e agir sobre ela em conformidade. A isto chama-se **Coesão Social**.

Voluntariado

Atendendo aos conceitos vigentes na Lei nº 71/98, de 3 de novembro, o voluntariado é o conjunto de ações, de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidas sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.

Voluntário

É o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora (art.º 3.º, Lei nº 71/98). Atuar como voluntário é ter um ideal por bem fazer, que assenta numa relação de solidariedade traduzida em gratuidade no exercício da atividade, prestando serviços não remunerados em benefício da comunidade.

O voluntariado supõe o apoio a pessoas em dificuldade que são assistidas através de uma presença humana, de uma relação positiva, do contributo de bens e serviços que ajudam as

peçoas, muito para além dos apoios oficiais que o Estado pode proporcionar. O voluntariado representa um gesto de solidariedade que implica uma dádiva de afeto e do tempo próprio de cada um, com o objetivo de promover o bem-estar da comunidade. É um pilar essencial para a **construção da justiça social**. O voluntariado é um **ato de cidadania** e é cada vez mais uma componente importante no percurso das pessoas, contribuindo para reduzir as disparidades sociais e para promover a necessidade e o dever de ajudar o próximo. É um espaço de transformação social o que requer uma ética baseada no reconhecimento dos princípios do humanismo e da solidariedade que devem estar subjacentes à ação do voluntário. O voluntariado apenas existe quando a sua ação é altruísta, quando influi nos outros, e quando a ação que desenvolve é do interesse coletivo.

Aconselhamos a leitura da Resolução do Conselho de Ministros nº 29/2013 de 8 de maio de 2013, onde se salienta a relevância do apoio e da promoção do voluntariado e dos voluntários.

Importa, pois, em consonância com o Plano Nacional do Voluntariado (PNV), criar em Ponte de Lima um Banco Municipal de Voluntariado, dando continuidade às ações desenvolvidas durante o ano de 2011, no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado e em 2012 no quadro do ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as gerações e o Ano Internacional das Cooperativas.

O PNV pretende definir medidas que possam valorizar e reconhecer a realização de ações de voluntariado como essenciais para uma participação e cidadania ativas, bem como promover a responsabilidade social da administração Pública.

O PNV procura i) Sensibilizar os cidadãos para a importância e o valor do voluntariado; Fornecer meios para melhorar a qualidade das mesmas; ii) Criar um ambiente propício ao exercício do voluntariado em Portugal e centra-se em três eixos:

1. Sensibilizar e Divulgar

- Comprometendo a sociedade com o voluntariado, promovendo os valores do voluntariado e a participação de todos os cidadãos.

Recenseamento dos voluntários em todos os níveis de prestação de cuidados de saúde e em todos os sectores da sociedade.

2. Promover e Formar

Promover programas de voluntariado em contexto escolar;

Criar uma bolsa de formadores credenciados;

Desenvolver ações de formação sobre as melhores práticas de voluntariado desenvolvidas em meio cultural;

Formação ao nível da proteção civil através dos bombeiros.

3. Agir e Desenvolver

Apoiar a modernização do setor social e contribuir para a facilitação do desempenho das suas funções, através do crescimento e da consolidação do setor do voluntariado - melhorar a qualidade e a gestão das instituições e voluntários.

Ora, é sabido que i) as IPSS precisam de mais voluntariado de execução; ii) que, ao nível do Voluntariado e animação social, a ação voluntária é o resultado de uma escolha, de uma opção, ética, pessoal; iii) que o voluntariado só existe quando a sua acção é altruísta, quando influi nos outros e quando a ação que desenvolve é do interesse coletivo; iv) e que o voluntariado pode ser exercido em âmbitos muito diversos.

Logo, e dado que estes eixos integram uma série de medidas de intervenção, apresentamos algumas:

- Criar uma figura que coordene o voluntariado a nível local, tendo em vista a troca de experiências, a coesão de estratégia no desenvolvimento do voluntariado de proximidade.
- Dinamizar bancos de voluntariado, garantindo a sua articulação.
- Incentivar a criação de Planos Locais de Voluntariado.
- Incentivar as iniciativas que pretendem apoiar as ações de voluntariado desenvolvido em rede.
- Promover programas europeus para a juventude: Serviço Voluntário Europeu, encontros de jovens com responsáveis pelas políticas de juventude.
- Formação em gestão para organizações de voluntariado na área da saúde e da cultura.
- Estimular programas na área de deficiência e reabilitação
- Desenvolver iniciativas de voluntariado empresarial.

Um dos mais conhecidos e populares, o arquétipo de voluntariado, é o voluntariado social que normalmente se traduz no apoio a coletivos e ou pessoas desfavorecidas ou discriminadas por razões de idade, sexo, etnia, situação económica e profissional. Mas existem muitas outras áreas onde é possível exercer o voluntariado como por exemplo a cultura, a educação, o meio ambiente, a saúde, a participação cívica, os direitos humanos, a cooperação internacional, situações de emergência e socorro e o desenvolvimento socioeconómico. Existem alguns serviços públicos que podem encaminhar e ajudar a elaborar candidaturas e projetos de:

Atividades formativas culturais (uma professora pode ensinar a ler os idosos);

Atvidades de dinâmica ocupacional;

Atividades na área do desenvolvimento físico-psíquico (ginástica, natação, excursões, termalismo, desportos, psicomotricidade);

Atividades sociais e de participação dos cidadãos (convivência);

Promoção de relações interpessoais entre as diversas gerações;

A Educação Musical e o envolvimento de grupos musicais da região (a Música na animação sociocultural);

Em Portugal, começam a multiplicar-se programas que têm em vista, por exemplo, a qualidade de vida dos idosos. Ponte de Lima não pode ficar alheada de tais desígnios.

Em suma, o M51 propõe o conhecimento e a partilha das práticas de voluntariado e o reforço das práticas de diálogo e de cooperação, através de:

1. A criação de uma Bolsa Concelhia de Voluntariado onde se possam registar os candidatos que querem dar tempo por uma causa ou voluntários especialistas. Poderá assumir outro nome, mas há muitos e bons exemplos tais como: Banco Local de Voluntariado (Barcelos, Vila Nova de Famalicão, Braga, Póvoa de Varzim, etc.)
2. O contacto com o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado.
3. O incentivo ao Voluntariado jovem - através do Instituto Português da Juventude e dos organismos locais.
4. A promoção do voluntariado nos Hospitais, a exemplo da Associação de Voluntariado do Hospital de S. João.
5. O reforço de práticas de diálogo, de cooperação, de troca de experiências e de projetos no âmbito do voluntariado por parte dos Centros Sociais Paroquiais, da Santa Casa, da Casa da Caridade, dos Lares.

Ponte de Lima, 26 de abril de 2014

Muito Obrigada.


Rosa Cruz / M51



Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Sr.^a e Sr. Secretários

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sr.^a e Sr.^{es} Vereadores

Caros colegas Presidentes de Junta de Freguesia

Membros eleitos

Minhas senhoras e meus senhores

No espaço de um ano morreram três pessoas em Arcozele, no lugar de S. Gonçalo.

Morreram sem ter que morrer, porque morreram em circunstâncias cujas causas foram independentes da sua vontade ou do seu estado de saúde.

Morreram 3 pessoas e o número pode não ficar por aqui se não forem rapidamente tomadas as necessárias medidas para conter e reparar as situações que deram origem a estas mortes.

É sempre complicado eleger os responsáveis por estes fatídicos acidentes e seria irresponsável da minha parte atribuir a responsabilidade a quem que seja, os que morreram, os condutores dos veículos que provocaram os acidentes, a Câmara Municipal ou a empresa Estradas de Portugal.

Mas o que é evidente é que independentemente da quem é a culpa, todos seremos culpados se nada se fizer para obstar a que volte a acontecer.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, é imperioso que V. Ex.^a assuma a responsabilidade de liderar todo o processo que vise resolver o ordenamento do estacionamento e do trânsito naquele local. É urgente que seja dado início às obras de requalificação daquele espaço, independentemente de quem tem a responsabilidade de as promover. O que não podemos aceitar é uma atitude de omissão por falta de responsabilidade na matéria. Assuma-se a intervenção que resolva o que está mal e depois, se caso disso for, reclame-se as competentes indemnizações a quem de direito em tribunal, sem que seja necessário morrer mais ninguém para corrermos a remediar o assunto.

Sei que V. Ex.^a está tão preocupado como eu com esta situação, mas a preocupação não basta, há que agir de imediato e com convicção que assim vamos evitar outro atropelamento que pode ser igualmente mortal. Na mesma linha de pensamento, recuperando as palavras que dirigi a V. Ex.^a por ofício, há que tomar providências quanto ao estado de degradação a que chegou o rio Labruja e as suas margens. Não é mais possível ignorar o que está a acontecer e o estado deplorável a que



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

chegou aquele recurso natural, referência de Arcozelo e de todo um vasto território que começa em Rendufe.

Existem responsáveis designados pela gestão e manutenção deste recurso que nada fazem para assumirem as suas responsabilidades, mantendo-se cegos à realidade presente e surdos às reclamações que lhes são endereçadas, numa postura ignóbil e só possível pela desorganização, desresponsabilização e cobertura face à lei que lhes advém da falta de autoridade governativa face aos seus próprios organismos desconcentrados. Fosse um simples agricultor e já o exército ao serviço da causa ambiental, dependente desse mesmo governo através destas entidades que eu aqui acuso de prevaricadoras, teria emitido notificações, processos de contra-ordenações e coimas exorbitantes.

Não quero pedir muito a V. Ex.^ª, apenas que seja co-autor, com a Junta de Freguesia de Arcozelo, na instauração de um processo judicial contra a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e ARH N – Administração Regional Hidrológica do Norte, para procurarmos por cobro a este estado de coisas. Tenho dito.

João Barreto


Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
Senhora e Senhor Secretários da Mesa
Senhor Presidente da Câmara
Senhora e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

No âmbito dessa competência o grupo do PPD/PSD, com assento nesta Assembleia Municipal, reafirma aqui as posições assumidas no exercício de funções de vereador do Eng.º Manuel Barros, eleito pelo PSD e cuja actuação na Câmara Municipal tem-se pautado com grande sentido de responsabilidade e pelo exercício de uma oposição firme e crítica, mas construtiva.

Assim, não podemos deixar de apresentar e mostrar a nossa concordância com as posições que o vereador eleito pelo PSD teve durante o período em análise, nomeadamente:

- i. Questionou a legalidade da poda das árvores da avenida dos plátanos;
- ii. Solicitou informação escrita dos protocolos celebrados por delegação de competências entre o município e as freguesias durante o ano de 2013;
- iii. Solicitou informação escrita das empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, quer tenha sido adoptado o procedimento de ajuste directo ou concurso público, durante o ano de 2013;
- iv. Solicitou listagem dos cidadãos e respectivos apoios financeiros concedidos no âmbito do programa Centro com Vida Incentivo ao Arrendamento no Centro Histórico de Ponte de Lima;
- v. Abordou a passagem das linhas de alta tensão e questionou sobre a disponibilização de apoio às freguesias que pretendam accionar processos judiciais, destacando a sessão de esclarecimento sobre o assunto realizada na freguesia de Refóios do Lima;
- vi. Apresentou proposta para a criação de um centro medicina desportiva em Ponte de Lima;
- vii. Votou favoravelmente os termos de referência que fundamentam a oportunidade de elaboração do Plano de Pormenor para o Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas;

- 
- viii. Votou favoravelmente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2014/2015;
 - ix. Manifestou a sua preocupação com o aumento da sinistralidade na EN nº 201, no troço compreendido entre a rotunda e a Escola da Freiria, em S. Gonçalo, na vila da Arcozelo, exigindo que a Câmara Municipal tome medidas urgentes para forçar a realização de obras nesse local, conforme já tinha solicitado na reunião de 17 de Fevereiro;
 - x. No âmbito da revisão do PDM defendeu que deve ser assegurada pelos técnicos da Câmara que reúnem competência e conhecimento profundo do território municipal e não por empresas estranhas ao concelho;
 - xi. Relativamente à prestação de contas do ano 2013 apresentou como aspectos negativos o aumento das despesas correntes, nomeadamente com pessoal e aquisição de bens e serviços e o facto do aumento das receitas correntes ser feito à custa de impostos directos, no qual de incluiu o IMI, situação que tem penalizado fortemente as famílias limianas;
 - xii. Defendeu a necessidade de baixar o valor do IMI, tendo em consideração a boa situação financeira do Município e de apostar numa estratégia mais agressiva e concertada de atracção do investimento privado como factor de dinamização da economia local e de criação de emprego;
 - xiii. Votou a favor da proposta de apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia do concelho de Ponte de Lima, manifestando o seu desacordo com o método seguido pela maioria CDS da Câmara Municipal, nomeadamente com a ausência de um verdadeiro processo negocial com as juntas de freguesias que fosse capaz de considerar equitativamente a especificidade e a realidade das diferentes freguesias do nosso concelho;
 - xiv. Apresentou proposta de recomendação à Câmara Municipal no sentido de tomar posição enérgica contra o esvaziamento de competências do Tribunal e a perda de valências do Hospital de Ponte de Lima;

Por último senhor Presidente gostaríamos que nos informasse qual o motivo de não constar na informação da actividade do Município as empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços que são despachados por V.Ex.^a ou em quem delegou e que não são submetidas a deliberação da Câmara Municipal, pois no nosso entender é mais importante dar a conhecer a esta Assembleia Municipal essas actividades do que a cedência de um espaço a uma associação.

Não esqueça senhor Presidente que o facto de ter poderes próprios ou delegados não o coloca acima das obrigações da Câmara Municipal no seu todo, pelo que tem que responder e informar não só a Câmara Municipal mas também esta Assembleia Municipal.

Para reforçar o que agora é dito e a título de exemplo não seria importante o senhor Presidente informar esta Assembleia que em 26/02/2014 celebrou um contrato de empreitada por ajuste directo, no valor de 148.739,98 euros, com a empresa Inovlima, Engenharia e Construção, Lda, sem que conste se foram convidadas outras empresas, para “empreitada de recuperação do edificio-casa torreada dos Barbosa Aranha-serviços municipais e espaço culturais-projectos de interiores”, cujo prazo de execução é de 180 dias (5 meses e 27 dias).

Salienta-se que em 01/06/2011 foi publicado no Diário da República a abertura do concurso público, para a empreitada, "recuperação do edifício-casa torreada dos Barbosa Aranha-serviços municipais e espaço culturais", cujo preço base era de 585.000,00 euros e que foi adjudicada pelo valor de 467.973,24 euros, portanto menos 117.027,00 euros, à mesma empresa Inovlima, Engenharia e Construção, Lda, com o prazo de execução de 300 dias (9 meses e 26 dias), sendo o contrato de adjudicação celebrado a 27/09/2011.

Gostávamos de ser informados do seguinte e quanto a estas empreitadas:

Porque não foi cumprido o prazo de execução da empreitada inicial, pois ainda não estará concluída ou foi concluída muito recentemente;

Se o segundo contrato é para acabamento do edifício ou se é para projectos de interiores, pois o contrato celebrado em 26/02/2014 é confuso quanto o objecto do mesmo;

Se a empreitada for para projectos de interiores, em que consistem estes?

Se na empreitada, cujo contrato foi celebrado em 26/02/2014, foram convidadas mais empresas além da adjudicatária.

Ponte de Lima 26 de Abril de 2014

O Membro da Eleito pelo PPD/PSD,



Alípio de Matos



Doc. 18

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 26 de Abril de 2014

Período da Ordem do dia:

A) Apreciação da "Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município"

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Em relação à determinação da elaboração do Plano de Pormenor de Intervenção em espaço rural do núcleo das Pedreiras das Pedras Finas, referida na informação do Sr. Presidente da Câmara, foi publicado no Diário da República, 2^a serie nº 66 de 3 de Abril de 2014 o aviso que inicia a consulta pública no prazo máximo de 30 dias após esta publicação.

Consultado o site do Município - editais – consulta pública - não encontramos absolutamente nada em relação ao período de audiência prévia do Plano de Pormenor. Face ao exposto sugerimos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que nos informe como o município pretende facultar que o prazo máximo de 30 dias seja integralmente utilizado se em 3 de Maio expira o prazo estipulado, portanto daqui a 7 dias.

É que não chega só o anúncio no jornal é necessário uma divulgação eficaz que chegue à população da freguesia de Arcozelo. Sou natural e habitante da freguesia e não me apercebi que esta questão seja do conhecimento da generalidade de maioria da população da freguesia.

O Eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes

INTERVENÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26 de Abril de 2014

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

Exmos. Senhores Secretários;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Digníssimos Vereadores;

Caros Membros Eleitos;

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

A proposta de apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia, em discussão nesta Assembleia, apresenta-se-nos como um assunto que urge aprovar de imediato, a fim de serem cumpridos os preceitos estabelecidos na lei. Face a esta urgência, os membros eleitos pelo PSD votarão favoravelmente a proposta.

No entanto, não podemos deixar de lamentar que, contrariando o enunciado na mesma, *“para salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”*, não se tenha gerido este processo de forma mais aberta e dialogante. Os Presidentes de Junta, foram chamados, não para apresentarem propostas baseadas nas dificuldades sentidas localmente, mas antes para tomarem conhecimento de uma decisão já tomada, sem hipótese de participação na criação da matriz de cálculo dos referidos apoios.

Com certeza que as pessoas a quem o Município incumbiu de apontar os indicadores utilizados para definir os referidos apoios têm um conhecimento profundo da realidade concelhia, particularmente das especificidades de cada freguesia, mas jamais conseguirão ter uma visão tão profunda, fundamentada, justa e realista como os Presidentes de Junta e quem os acompanha.

Gostaríamos por isso que o Sr. Presidente clarificasse esta Assembleia sobre o processo de cálculo dos referidos Apoios: quem estabeleceu os critérios, com que competência? Porquê estes critérios e não outros adotados noutros Municípios? São realmente estes os critérios ideais para estabelecer uma atribuição justa e equitativa



entre todas as freguesias, indo ao encontro das necessidades e expetativas das populações, salvaguardando os seus interesses?

É indiscutível que os apoios financeiros e não financeiros são bem vindos e vitais para o desenvolvimento das populações limianas. Mas parece-nos que, pese embora a necessária rapidez exigida na apresentação de uma proposta, perdeu-se a oportunidade de um verdadeiro processo negocial, entre Município e juntas de freguesia, construtivo de uma maior justiça social e criador de equidade entre comunidades locais. Era bom que a delegação de competências às freguesias, a partir de agora, não se limitasse à execução de atividades pré definidas, mas também seja alargada à possibilidade de participação em decisões cruciais para o seu futuro, elevando-se assim uma efetiva *“boa articulação entre os diversos níveis da administração pública”*.

O Membro eleito pelo PSD



REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.04.2014

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Mesa
 Srs Secretários
 Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara
 Prezados Srs Vereadores
 Caros Membros de todos os Grupos
 Municipais desta A.M.
 Caríssimo Público, Senhoras, Senhores

Apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia

O Movimento 51 sempre considerará premente a necessidade de estabelecer uma verdadeira política de autonomia financeira às juntas de freguesia para que estas realizem investimentos de proximidade e atividades que proporcionem uma melhor qualidade de vida e bem-estar aos seus cidadãos.

Permitam recordar que, na anterior reunião da Assembleia Municipal ocorrida em 22 de fevereiro, o Movimento 51 apresentou uma proposta intitulada: "**Freguesias a 200%: O Caminho para o Desenvolvimento**"

A proposta do Movimento 51 tinha como finalidade a necessidade de uma repartição não discriminatória, justa e equitativa dos apoios financeiros concedidos pelo Município às freguesias visando um desenvolvimento mais equilibrado, reduzindo as disparidades existentes, minorar as assimetrias e evitar os desequilíbrios territoriais entre as freguesias do concelho. *500%*

Fundamentava-se nos seguintes pressupostos: a) Tipologia da área urbana; b) Densidade populacional; c) Número de habitantes e d) a área da freguesia e estava indexado a Fundo de Financiamento das Freguesias.

Percebendo da importância da Proposta do Movimento 51, da sua singularidade e da sua propriedade extraordinária, a câmara municipal procura ir ao encontro da mesma e apresenta uma proposta de apoios financeiros às juntas de freguesia.

Podemos pensar que a proposta apresentada pela câmara municipal tem como objetivo promover e salvaguardar os interesses das populações do concelho.

Colocam-se, então, as questões seguintes: nas reuniões com os Srs. presidentes de junta, a câmara municipal procurou compreender os problemas e as necessidades das

populações das respetivas freguesias? Apelou à criatividade dos Srs. presidentes de junta, à sua capacidade de empreendedorismo e de inovação? Procurou atribuir os meios financeiros adequados às suas necessidades? Atribuiu poder negocial, pela via do diálogo, aos Srs. presidentes de junta? Ou foi-lhes apresentado um documento com a inscrição de verbas para cumprir um preceito meramente legal?

Fica demonstrado que, com esta proposta, a câmara municipal não tem visão. Adota uma conduta demasiado burocrática, conjugada com um tacticismo político e apenas procura cumprir um preceito meramente legal. Centraliza toda a sua ação e todas as atividades em si própria.

Os apoios financeiros atribuídos pelo município apresentam-se muito inferiores relativamente ao orçamento, insuficientes e defraudam as expectativas dos limianos pois não promovem uma política de equidade territorial e uma verdadeira autonomia financeira às freguesias. *(Em suma, não podia nos f. Junta na festa de aniversário Públicos. 500%)*

Face ao exposto, o Movimento 51 não pactuará com esta política de submissão e obediência imposta pela câmara municipal a qual não traduz uma verdadeira valorização e promoção das freguesias, promove disparidades territoriais e categoriza as freguesias de forma subjetiva e discricionária. Permitam que cite um deputado municipal do CDS de modo a avaliar este documento: " Trata-se de uma proposta **estapafúrdica**".

O Movimento 51 vota contra esta proposta e sugere que a Câmara apresente uma outra, mais justa, mais equitativa, que corresponda às expectativas das populações e que proporcione uma verdadeira autonomia financeira às freguesias.

Em suma, muita Teoria e pouco prática.

Os nossos valores e princípios estão orientados para as pessoas e para o território.

Movimento 51



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 26 de Abril de 2014

Período da ordem do dia

B) Discussão e votação da “Proposta de Apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia”

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Deputados Municipais,

Minhas Senhoras e meus Senhores

Nesta matéria para fazermos uma apreciação com rigor e total justiça gostaríamos de ouvir a opinião dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia quanto aos valores indicados na lista de atribuição de apoios financeiros.

A lei aumentou significativamente as competências das Juntas de freguesia o que podem ter forte impacto no funcionamento e gestão das mesmas com a possibilidade de actividades que sempre estiveram na esfera municipal passarem para a responsabilidade da Junta de Freguesia. Por isso os contratos de Acordo de Execução, devem prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas.

No nosso entender a lista de apoios financeiros proposta revela uma disparidade entre algumas freguesias que nos deixam a dúvida se esta atribuição está elaborada de acordo com as necessidades de cada freguesia e se de facto salvaguarda a promoção articulada dos interesses próprios das respectivas populações.

Consideramos que deve ser assumido pelos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia perante esta assembleia municipal que esta proposta posta a discussão e votação é compatível com as necessidades exigidas para uma gestão autárquica harmoniosa das freguesias e que obedece a critérios de atribuição justa e sensata.

Será que com esta distribuição de apoios financeiros estão assegurados os requisitos e meios necessários a uma boa e eficaz execução de competências e de gestão das freguesias e salvaguardados os interesses próprios das respectivas populações, em articulação com o Município?

O Eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes

Sandra Margarida Fernandes



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Doc. 22

Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhora e Senhor Secretários da Mesa
Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhora e Senhores Vereadores
Senhores Membros da Assembleia
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Apresenta a Câmara Municipal, a esta Assembleia Municipal, os documentos de "Prestações de Contas de 2013 e Inventário", para discussão e votação.

São os documentos de prestações de contas a concretização dos documentos previsionais e o inventário dos actos económicos, e/ou financeiros passados, os quais servem para controlar a gestão e a execução do orçamento.

Analisada a documentação apresentada referente às contas concluiu-se que é feita de forma correcta e que cumpre com as disposições legais, pois dela constam o balanço, demonstração de resultados, mapas de execução orçamental, anexo às demonstrações financeiras e relatório de gestão.

Entende-se que os documentos de prestações de contas, devem ser um espelho dos documentos previsionais e o inventário dos actos económicos, e/ou financeiros passados, servindo para controlar a gestão e a execução do orçamento, pelo que devem ser comparados.

Feita a comparação da execução orçamental com o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipais do ano de 2013, constata-se que a mesma foi a seguinte:

- a. Receitas correntes: 99,9%
- b. Receitas de capital: 55,4%
- c. Despesas correntes: 78,25%
- d. Despesa capital: 53,86%
- e. Plano plurianual de investimento: 51,35%
- f. Plano de actividades municipais: 70,98%.

Verifica-se uma diminuição das receitas de capital (fundos comunitários) em 3.182.000 euros em relação ao ano de 2012.

Dá-nos a impressão que a maioria CDS na Câmara Municipal, ou tem perdido poder negocial perante as entidades responsáveis pelos fundos estruturais ou pior ainda, não tem imaginação, engenho e arte para constatar as necessidades do Concelho e elaborar projectos de âmbito concelhio.

4

Não podemos concordar com esta política de criação de expectativas que depois vemos goradas. Não concordamos com este reiterado comportamento de não cumprimento dos documentos previsionais, também, subvertidos por um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados:

- Uma modificação ao orçamento da receita com a natureza de revisão;
- 29 Modificações ao orçamento da despesa, sendo que 28 com natureza de alteração e uma com natureza de revisão.
- 29 Modificações ao plano plurianual de investimentos, sendo que 28 com natureza de alteração e uma com natureza de revisão;
- Plano de actividades municipais: 20 modificações com a natureza de alteração.

Verifica-se o aumento das receitas correntes no valor 2.870.000 euros, sendo de realçar o aumento dos impostos directos em 823.000 euros. Sendo este facto positivo para a gestão municipal mas negativo para o bolso dos contribuintes. Refira-se que o PSD avançou em sede desta Assembleia Municipal com uma proposta de diminuição do valor das taxas, nomeadamente do IMI, já que este teve um agravamento enorme, no seu valor, a partir do ano de 2013.

Verifica-se um aumento das despesas correntes em 1.472.000 euros, em relação ao ano de 2012, dos quais 498.000 euros, com aumento de despesas com pessoal, contrariando a tendência do ano de 2011 para 2012, e um aumento de 173.000 euros com aquisição de bens e serviços, contrariando também a tendência dos mesmos anos.

Salienta-se que na rubrica despesas com pessoal não estão contabilizados mais de 50.000 euros com custos com os contractos emprego inserção de cerca de 50 trabalhadores, que constam em transferências correntes, famílias, outros, o que agrava ainda mais a situação.

A somar a tudo isto constata-se a existência de 4.597.000 euros de compromissos assumidos e não pagos, começando a esboroar o tão famoso saldo de gerência. E isto, por exemplo, sem que a rede de abastecimento de água e saneamento atinja os índices de execução de outros concelhos, por falta de investimento ao longo dos anos nesta área.

As despesas de capital com a aquisição de bens de capital diminuiu 3.707.000 de euros, tendo, conseqüentemente, sido feitas muito menos investimentos em obras. Quanto a este ponto referira-se que como em anos anteriores o razoável grau de execução foi devido à construção dos centros escolares, pois dos cerca de 8.267.000 euros de aquisição de bens e serviços 3.641.000 foram investidos em escolas e gimnodesportivos dessas escolas, isto é 44% do investimento, esquecendo-se, repito, áreas tão importantes como abastecimento de água e saneamento, o que seria desnecessário, face aos chorudos saldos existentes ao longo dos anos, inclusive o do ano 2013. A maioria do CDS na Câmara Municipal preferê ter dinheiro a juro, mantendo as populações nas mais diversas carências.

Realce-se que as transferências de capital aumentaram em 608.000 euros, o que é francamente positivo porque as verbas destinaram-se às freguesias, só que o maior montante foi para execução de obras da competência da Câmara Municipal que delegou competências estabelecendo protocolos, sabe-se lá porquê, com algumas juntas de freguesia. Todavia, nesses protocolos, no valor total de cerca de 2.650.000 euros, somente foram contempladas 26 freguesias, sendo que algumas tiveram

comparticipações que se ficaram acima dos 467.000 euros e outras ficaram-se por pouco mais de 476 euros, verificando um tratamento desigual e não proporcional e igualitário, já que uns conseguem protocolos de valor mais de mil vezes superiores ao de outros.

Esperemos que estes protocolos visassem o interesse das freguesias e, eventualmente, não interesses particulares, pessoais ou de grupo.

Continua a ser necessária uma maior transparência e transferência de competências, através da celebração de protocolos, para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Torna-se necessário que essa transferência seja igual e proporcional por todas as freguesias e que não contemple somente cerca de 50%, mesmo assim com diferenças de valores consideráveis, como aconteceu no ano agora em análise. Concluindo-se que para a maioria do CDS na Câmara Municipal, existem freguesias de primeira e freguesias de segunda, o que é inconcebível, passados que são 40 anos do 25 de Abril.

A título de exemplo, é bom dizer que a maioria do CDS na Câmara Municipal, em 12 anos investiu em viação nas 50 freguesias rurais 3.860.000 euros e nos últimos 3 anos na Vila de Ponte de Lima, única freguesia urbana, perto de 1.000.000 de euros. Nada nos move contra o investimento na sede concelhia, queremos isso sim, que as outras freguesias também sejam contempladas, tanto mais que existe saldo em tesouraria. Quem quiser tire as devidas ilações.

Verifica-se a inexistência de uma estratégia de desenvolvimento para o todo concelho. Continuam a não serem tomadas verdadeiras medidas de atracção de investimento.

Não existe uma verdadeira política social de apoio às pessoas, famílias e instituições.

Senhor Presidente da Câmara
Senhores Vereadores
Senhores Membros desta Assembleia

Mediante esta análise o Partido Social Democrata-PPD/PSD, não pode de maneira nenhuma estar de acordo com a política seguida pela maioria CDS do Executivo Municipal, dado que:

- a) A gestão municipal não é feita de forma criteriosa e coerente, mais parecendo feita de forma amadora;
- b) Não são cumpridos os documentos previsionais apresentados, já que são subvertidos, através de um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados;
- c) A gestão municipal não passa de um criar de expectativas aquando a elaboração e apresentação dos documentos previsionais e da análise das contas verifica-se que a sua execução é exageradamente baixa;
- d) A maioria do CDS do Executivo Municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência substancial, a executar obras que tão necessárias são para o desenvolvimento do Concelho;

e) O aumento das receitas correntes no valor 2.870.000 euros, sendo de realçar o aumento dos impostos directos em 823.000 euros. Este facto é de positivo para a gestão municipal mas negativo para os contribuintes. Refira-se que o PSD avançou em sede desta Assembleia Municipal com uma proposta de diminuição do valor das taxas, nomeadamente do IMI.

e) O PSD não pode estar de acordo com a exagerada diminuição em despesas de capital/investimento e ao invés, ao aumento das despesas correntes;

f) A inexistência de uma política concertada de atracção do investimento privado, que leva à não promoção e ao não aumento do emprego no Concelho;

g) Torna-se importante um tratamento igualitário e proporcional para com todas as freguesias e uma maior transferência de competências para as Juntas de Freguesia, com a celebração de protocolos e a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Concluindo. Pelo que foi exposto o PPD/PSD não pode votar favoravelmente os documentos apresentados, pelo que a sua posição será de abstenção.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014

O Membro Eleito pelo PSD



Alípio de Matos



REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.04.2014

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Mesa
Srs Secretários
Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara
Prezados Srs Vereadores
Caros Membros de todos os Grupos
Municipais desta A.M.
Caríssimo Público, Senhoras,
Senhores

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2013

Na análise efetuada ao documento de Prestação de Contas podemos aferir que o valor executado no lado da despesa efetuada pelo município foi superior em 1.5 milhões de euros em relação executado ao nível da receita. A câmara municipal encerrou as contas em 2013 com um resultado líquido negativo, i.e. com um prejuízo de 3 milhões de euros. O desempenho não foi pior porque a receita proveniente da cobrança de impostos sofreu um acréscimo sobretudo pelo aumento do IMI em cerca de meio milhão de euros. É precisamente neste mês que vós sentis o esforço adicional para pagar o IMI e o respetiva diminuição do vosso orçamento familiar.

Para uma melhor compreensão da execução e da gestão camarária é necessário realizar uma retrospectiva do seu desempenho na administração do erário público e da sua capacidade de realizar uma gestão eficiente.

Desde que o Sr. Presidente de Câmara assumiu os destinos na gestão camarária, em 2009, ano após ano, tem acumulado resultados líquidos de exercício negativos, sempre com sucessivos prejuízos. Senão vejamos: 2009 – prejuízo de 2, 7 milhões de €; 2010: prejuízo de 2.3 milhões de €; 2011: 506 mil €; 2012: 2.1 milhões €: 2013: 3 milhões de €. Um acumulado de prejuízos no valor de 10.6 milhões €.

A camara municipal dispõe de uma disponibilidade financeira, uma espécie de almofada, que tem servido para encobrir os sucessivos prejuízos e a respetiva derrapagem orçamental. No entanto, essa almofada financeira tem sido depreciada ao longo últimos anos. Em 2009 a camara detinha uma almofada financeira no valor 15.5 milhões €. Em 2013 essa almofada cai para 10 milhões €. Um decréscimo de 5

milhões €, valor refletido na diminuição dos juros obtidos na ordem dos 50%. A questão que se coloca é a seguinte: até quando essa almofada financeira será suficiente para encobrir e suportar o acumulado de prejuízos?

Bem pode o Sr. Presidente afirmar que tem sentido uma diminuição nas transferências da administração central. Este argumento é enganador. Em 2012 o somatório das transferências correntes e de capital pela administração local e outros organismos públicos foi de 20 milhões €. Em 2013 é de 19.5 milhões €.

O problema do saldo deficitário é justificado por práticas de gestão que não são pautadas por critérios de rigor e de transparência. Os ajustes diretos não afiguram um exemplo de gestão eficiente dos recursos disponíveis. Em 2013, o município teve encargos com os contratos realizados por ajuste direto de valor superior a 800 mil €. Esta modalidade não promove a livre concorrência e não favorece a apresentação de propostas mais vantajosas e, economicamente, ^{Explicação!} mais rentáveis. As despesas com fornecimentos e serviços externos aumentaram 21% (1 milhão €) em comparação com o ano anterior. Os descontos pronto pagamento foram apenas de 495.35€. Este indicador demonstra a incapacidade de negociação com os fornecedores e evidencia a irrelevância dada pelo executivo na adoção de práticas de gestão eficiente, despesismo e insensibilidade perante os sacrifícios exigidos aos portugueses e, concretamente, aos limianos, i.e., gasta mais do que aquilo que ganha. A fatura virá depois. Como diz o ditado: “Quem vier por último que feche a porta”

Muitos dos investimentos realizados têm por base uma decisão meramente política e/ou eleitoralista sem que haja uma preocupação com a sua sustentabilidade futura. Por ser ano de eleições, os custos extraordinários aumentaram e assumem a principal componente no cálculo dos resultados extraordinários, os quais apresentaram um resultado negativo superior a 300 mil €.

Importa compreender a necessidade de realizar determinados projetos de investimento em detrimento de outros. A não relevância das análises prévias do custo/benefício para as decisões sobre os investimentos e a pouca preocupação com a sua sustentabilidade futura e do bom uso dos recursos existentes faz com que, este executivo, tome decisões de investimento baseadas apenas numa opção política.

31.5 Milhões de euros em despesa. A pergunta que se coloca é a seguinte: o que melhorou no concelho de Ponte de Lima e, em particular, nas vossas vidas com a realização desta despesa?

Será que melhorou a eficiência da rede de transportes de modo a permitir que as crianças não tenham de se deslocar quilómetros para aceder ao transporte escolar? Haverá mais apoio às famílias carenciadas / numerosas? Apoio à natalidade; Pagamento dos Passes escolares a todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória – 12º ano? Apoio na aquisição de livros escolares? Autonomia financeira das freguesias? Aumento da população residente no concelho? Diminuição da emigração? Mais oportunidades de emprego? Aumento da população jovem no concelho? Melhores equipamentos de apoios sociais a idosos e pessoas dependentes, nomeadamente, estruturas com atividades lúdicas e ocupacionais para idosos?

O Movimento 51 considera que o atual modelo de gestão enfatizado por esta câmara **não merece aprovação**. No setor privado, atos de gestão semelhantes dariam direito a despedimento dos gestores e, na melhor das hipóteses, a exoneração. Com a acumulação de prejuízos teriam as finanças à porta. Como a câmara é uma instituição pública julga-se a incompetência nas urnas. Enfim!

É nosso entendimento que a gestão camarária não vai ao encontro ^{dos} ~~com os~~ reais anseios da população limiana. Não impulsiona a participação dos cidadãos nas discussões e decisões de âmbito municipal, não procura a coesão do seu território e não promove melhorias significativas na qualidade de vida dos cidadãos limianos.

Termino citando o poeta António Aleixo.

"Para a mentira ser segura
E atingir profundidade
Tem que trazer á mistura
Qualquer coisa de verdade"



Doc. 24

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 26 de Abril de 2014

Período da ordem do dia

C) Discussão e votação da "Prestação de contas do ano de 2013 e inventário"

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Deputados Municipais,

Minhas Senhoras e meus Senhores

A nova grelha de distribuição de tempos originou que o tempo destinado à intervenção da CDU fosse reduzido, por isso para expressar a nossa análise e posição em relação à matéria em debate temos que o fazer em linguagem de morse.

O relatório e a prestação de contas reflectem uma visão imediatista de "dar nas vistas". De facto, estes documentos demonstram que a gestão adoptada é cada vez mais uma gestão distanciada das necessidades de investimentos que conduzam ao desenvolvimento económico e social do Concelho, a preocupação maior do Município continua a ser muito dinheiro no saco do baú economicista e, projectos estruturantes que criem e distribuíam riqueza para se viver bem em Ponte de Lima; nem vê-los.

Por isso, em consciência não podemos votar favoravelmente este documento.

O Eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes

Sandra Margarida Fernandes



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DEC. 25

DECLARAÇÃO DE VOTO

Apresenta a Câmara Municipal, a esta Assembleia Municipal, os documentos de "Prestações de Contas de 2013 e Inventário", para discussão e votação.

São os documentos de prestações de contas a concretização dos documentos previsionais e o inventário dos actos económicos, e/ou financeiros passados, os quais servem para controlar a gestão e a execução do orçamento.

Feita a comparação da execução orçamental com o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipais do ano de 2013, constata-se que a mesma foi a seguinte:

- a. Receitas correntes: 99,9%
- b. Receitas de capital: 55,4%
- c. Despesas correntes: 78,25%
- d. Despesa capital: 53,86%
- e. Plano plurianual de investimento: 51,35%
- f. Plano de actividades municipais: 70,98%.

Considerando que não concordamos com esta política de criação de expectativas que depois vemos goradas. Não concordamos com este reiterado comportamento de não cumprimento dos documentos previsionais, também, subvertidos por um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados.

Considerando que se verifica uma diminuição das receitas de capital (fundos comunitários) em 3.182.000 euros em relação ao ano de 2012.

Considerando que se verifica um aumento das despesas correntes em 1.472.000 euros, em relação ao ano de 2012, dos quais 498.000 euros, com aumento de despesas com pessoal, contrariando a tendência do ano de 2011 para 2012 e um aumento de 173.000 euros com aquisição de bens e serviços, contrariando também a tendência do ano de 2011 para 2012.

Considerando que consta a existência de 4.597.000 euros de compromissos assumidos e não pagos.

Considerando que continua a ser necessária uma maior transferência de competências, através da celebração de protocolos, para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

9

Considerando que se torna necessário que essa transferência seja igual e proporcional por todas as freguesias e que não contemple somente cerca de 50%, mesmo assim com diferenças de valores consideráveis, como aconteceu no ano agora em análise, concluindo-se que para a maioria do CDS na Câmara Municipal, existem freguesias de primeira e freguesias de segunda, o que é inconcebível passados que são 40 anos do 25 de Abril .

Mediante esta análise o Partido Social Democrata-PPD/PSD, não pode de maneira nenhuma estar de acordo com a política seguida pela maioria CDS do Executivo Municipal, dado que:

- a) A gestão municipal não é feita de forma criteriosa e coerente, mais parecendo feita de forma amadora;
- b) Não são cumpridos os documentos previsionais apresentados, já que são subvertidos, através de um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados;
- c) A gestão municipal não passa de um criar de expectativas aquando a elaboração e apresentação dos documentos previsionais e da análise das contas verifica-se que a sua execução é exageradamente baixa;
- d) A maioria do CDS do Executivo Municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência substancial, a executar obras que tão necessárias são para o desenvolvimento do Concelho;
- e) O aumento das receitas correntes no valor 2.870.000 mil euros, sendo de realçar o aumento dos impostos directos em 823.000 euros. Sendo este facto positivo para a gestão municipal mas negativo para os contribuintes. Refira-se que o PSD avançou em sede desta Assembleia Municipal com uma proposta de diminuição do valor das taxas, nomeadamente do IMI.
- e) O PSD não pode estar de acordo com a exagerada diminuição em despesas de capital/investimento e ao invés, ao aumento das despesas correntes;
- f) A inexistência de uma política concertada de atracção do investimento privado, que leva à não promoção e ao não aumento do emprego no Concelho;
- g) Torna-se importante um tratamento igualitário e proporcional para com todas as freguesias e uma maior transferência de competências para as Juntas de Freguesia, com a celebração de protocolos e a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Concluindo. Pelo que foi exposto o PPD/PSD não pode votar favoravelmente os documentos apresentados, pelo que a sua posição será de abstenção.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014

Os Membros Eleitos pelo PSD,





PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DOC-26

Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhora e Senhor Secretários da Mesa
Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhora e Senhores Vereadores
Senhores Membros da Assembleia
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Apresenta a Câmara Municipal, a primeira revisão ao orçamento e opções do plano de 2014.

Na nota explicativa, o executivo somente informa que a mesma *"visa a integração do saldo da gerência do ano de 2013"* e nada fundamenta quanto à incidência dos reforços apresentados quer no orçamento quer no plano plurianual de investimentos.

É bom realçar que se verificam os seguintes reforços no orçamento e plano plurianual de investimentos:

- Viadutos, arruamentos e obras complementares/rede viária municipal, 2.000.000 euros;
- Sistemas de drenagem de águas residuais/ alargamento da actual rede de esgotos, 7.500.000 euros
- Captação e distribuição de água/abastecimento de água, 796.270,11euros.

O PPD/PSD tem vindo ao longo dos anos a contestar a política da maioria CDS na Câmara Municipal, quanto à falta de investimentos nas áreas agora em discussão, sendo esse um entre os muitos motivos que tem levado o PPD/PSD a votar contra os orçamentos e opções do plano, dada que sempre fomos contra a falta de investimento na rede viária municipal, saneamento e abastecimento de água e sempre alertamos para esse facto.

Estamos satisfeitos, pois a proposta agora apresentada de revisão do orçamento e plano plurianual de investimento, mais não é que o coroar e o reconhecer que o PPD/PSD tinha razão quanto a esta matéria. Custou mas sempre foi conseguido.

Consideramos que esta inflexão da maioria CDS é altamente benéfica para as populações que vivem nas freguesias rurais.

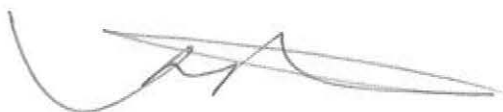
Consideramos que a maioria CDS na Câmara Municipal deve ter uma postura responsável e que esta revisão não passe de uma mera *"integração do saldo da gerência"*

do ano de 2013” como consta na nota explicativa, mas sim de uma atitude responsável, que ao concretizar-se será uma forma de melhorar as condições de vida das populações do mundo rural e um meio de combater e estancar o seu êxodo.

Face ao exposto o PPD/PSD irá votar a favor da proposta apresentada.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014

O Membro Eleito pelo PSD,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alípio de Matos', with a large, sweeping flourish on the left side.

Alípio de Matos



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Doc. 27

DECLARAÇÃO DE VOTO

Apresenta a Câmara Municipal, a primeira revisão ao orçamento e opções do plano de 2014.

Considerando que na nota explicativa, o executivo somente informa que a mesma "*visa a integração do saldo da gerência do ano de 2013*" e nada fundamenta quanto à incidência dos reforços apresentados quer no orçamento quer no plano plurianual de investimentos.

Considerando que se verificam os seguintes reforços no orçamento e plano plurianual de investimentos:

- Viadutos, arruamentos e obras complementares/rede viária municipal, 2.000.000 euros;
- Sistemas de drenagem de águas residuais/ alargamento da actual rede de esgotos, 7.500.000 euros
- Captação e distribuição de água/abastecimento de água, 796.270,11euros.

Considerando que o PPD/PSD tem vindo ao longo dos anos a contestar a política da maioria CDS na Câmara Municipal, quanto à falta de investimentos nas áreas agora em discussão.

Considerando que um dos muitos motivos que tem levado o PPD/PSD a votar contra os orçamentos e opções do plano tem sido a falta de investimento na rede viária municipal, saneamento e abastecimento de água.

Considerando que a proposta agora apresentada de revisão do orçamento e plano plurianual de investimento, mais não é que o coroar e o reconhecer que o PPD/PSD tinha razão quanto a esta matéria.

Considerando que esta inflexão da maioria CDS é altamente benéfica para as populações que vivem nas freguesias rurais.

Considerando que a maioria CDS na Câmara Municipal deve ter uma postura responsável e que esta revisão não passe de uma mera "*integração do saldo da gerência do ano de 2013*" como consta na nota explicativa, mas sim de uma atitude responsável, que ao concretizar-se será uma forma de melhorar as condições de vida das populações do mundo rural e um meio de combater e estancar o seu êxodo.

Face aos considerandos apresentados o PPD/PSD vota a favor da proposta apresentada.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014

Os Membros Eleitos pelo PSD,

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized, elongated shape.



Ex.mos Srs Presidente e Secretários da Assembleia Municipal

Ex.mo Sr Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

Ex.mos Srs Membros da Assembleia Municipal

Limianas/Limianos

Relativamente ao assunto agora posto a discussão, o Movimento 51 votará contra esta proposta de nomeação por ajuste direto com base em cinco pressupostos que passo a expor:

- 1) Por regra, todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público.
- 2) Os ajustes diretos têm de ser a exceção e nunca a regra, situação que tem vindo a generalizar-se na administração autárquica do nosso concelho e que não colhe de forma alguma a nossa concordância.
- 3) Nas decisões por ajuste direto, pode ainda pôr-se em causa a concorrência, a igualdade, a transparência e a boa gestão dos dinheiros públicos, agravando-se o risco de uma boa administração pública. 1
- 4) A nossa ordem jurídica, aconselha a que a escolha dos adjudicatários seja feita da forma mais ampla possível, para salvaguardar a concorrência e a melhor prossecução do interesse público.
- 5) Os titulares de órgãos públicos têm a obrigação de evitar a tomada de decisões que possam levantar suspeitas ou dúvidas no comum dos cidadãos.

Ponte de Lima, 26 de abril de 2014

Grupo Municipal do Movimento 51

Dr Alípio Barbosa



DECLARAÇÃO DE VOTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Deputados Municipais,

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Os Deputados Municipais eleitos na lista independente do MOVIMENTO 51, vêm, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos:

F) Discussão e votação da "Proposta de alteração do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2014";

1

G) Discussão e votação da "Proposta de Recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com recurso a reserva de recrutamento interno de um assistente técnico";

H) Discussão e votação da "Proposta do Júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos – Dirigente Intermédio de 2º grau"; e

I) Discussão e votação da "Proposta do Júri do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3º grau - Chefe da Unidade Orgânica de Estratégia e de Modernização Administrativa";

Com os fundamentos seguintes:

1 – O Grupo Municipal do Movimento 51 entende não estar na posse de toda a informação e participação nas circunstâncias necessárias para aquilatar da pertinência ou conveniência das presentes decisões, no que tange à gestão e racionalização dos recursos humanos desta autarquia, assim como à gestão orgânica dos procedimentos referidos.

Face ao expendido, com base nos princípios da representatividade e da coerência democrática, pelas pessoas e pelo nosso território, O Grupo Municipal do Movimento 51 apresenta o seu voto de abstenção.

Ponte de Lima, 26 de Abril de 2014

Os Deputados do Movimento 51,



The image shows four handwritten signatures, each written on a horizontal line. The signatures are in cursive and appear to be the names of the four deputies mentioned in the text above. The lines are evenly spaced and extend across the width of the signature area.



REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.04.2014

Il.^{mo} Sr. Presidente da Mesa
Srs Secretários
Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara
Prezados Srs Vereadores
Caros Membros de todos os Grupos
Municipais desta A.M.
Dileto Público, Senhoras, Senhores

PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO COMO SÓCIO FUNDADOR DA ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL

Sem demérito da magnitude e prestígio que, simbólica e figurativamente, o município possa angariar, sobretudo ao nível do (eno)turismo, o M51, por numa lógica de defesa da cidadania ativa e esclarecida, arroga-se o direito de questionar sobre as reais mais valias, na prática, que este protocolo ou esta convenção, trará para aqueles que operam com o vinho e o setor vitivinícola.

Que benefícios concretos são expectáveis?

Houve diálogo prévio com os agentes turísticos, viticultores e associações empresariais, nomeadamente a Adega Cooperativa?

Negociaram-se, por exemplo, reduções de custos de certos bens/serviços ao nível da produção de vinhos?

De que modo está previsto aumentar a competitividade deste território e a criação de valor?

Ou trata-se apenas de uma formalidade, um ato casuístico, inócuo e inútil para os munícipes em geral, circunscrevendo-se apenas a objetivos caseiros e interesses pontuais?

Ora, visto que o documento publicitado como suporte à discussão e tomada de posição não esclarece estas questões sobre a matéria em apreço, o M51 não lhe reconhece fundamentos para se pronunciar a favor.

Ponte de Lima, 26 de abril de 2014

Muito Obrigada.


Rosa Cruz / M51



Ex.mos Srs Presidente e Secretários da Assembleia Municipal

Ex.mo Sr Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

Ex.mos Srs Membros da Assembleia Municipal

Limianas/Limianos

No passado dia 22 de fevereiro, como bem se recordarão, todos os grupos municipais sem exceção, intervieram neste plenário manifestando-se contra o projeto de Muito Alta Tensão que ameaçava esventrar o nosso Concelho de Ponte de Lima.

Terão presente, certamente, que aí todos os Srs deputados que participaram no plenário esgrimiram fortes argumentos contra aquele projeto e contra a forma como sabíamos então que havia sido conduzido:

-Uns responsabilizaram o Vice-Presidente da CM por ter manifestado concordância com o projeto, conservando-o de seguida bem escondido em pleno período eleitoral, não dando sequer conta dele aos seus colegas do executivo Camarário. 1

-Outros responsabilizaram o Sr Presidente da CM por permitir que o Vereador mais omnisciente de que há memória em executivos camarários, disponha de margem de manobra para tomar solitariamente mais uma posição que tanto afeta o povo limiano sem que o Sr Presidente da CM tome a única decisão que se imporia tomar num caso de tamanha deslealdade política.

-Outros, de forma mais comedida mas muito assertivamente, alertaram para o impacto que uma linha de Muito alta Tensão terá aos níveis ambiental, nomeadamente na fauna local, da saúde e do bem estar das populações abrangidas. Refira-se, que a ser executado o projeto, será a linha mais potente a passar em Portugal.

-Outros ainda transmitiram a repugnância das populações que representam por este projeto, bem como sua total oposição ao mesmo.

No final de todos estes argumentos, a Assembleia Municipal parece ter passado a uma posição de limbo, acreditando que a posição de força manifestada na aprovação unânime de uma proposta conjunta contra a passagem da linha de Muito Alta Tensão pelo Concelho de Ponte de Lima, e a promessa já previamente dada pelo executivo camarário de prorrogação do prazo de discussão pública de projeto em dez dias seriam suficientes para acautelar os interesses das populações.

Esta crença que classificamos de caráter escatológico da Assembleia Municipal terá impedido a pretensão de alguns mais prudentes de que fosse criada uma Comissão de trabalho para acompanhamento do Projeto de Muito Alta Tensão.

Com este posicionamento julgamos, senhoras e senhores deputados, que a AM acabou, de alguma forma, por legitimar a teoria do secretismo, teoria que primeiro subscritor da autorização de que a linha de Muito Alta Tensão tivesse via verde em Ponte de Lima parece ser o principal adepto desde o primeiro momento.

Impõe-se hoje, a nosso ver, corrigir a direção, deixarmos de vez a postura edílica para que fomos arrastados e, lançando mão da competência que a lei nos dá para intervirnos ativamente nestes assuntos, assumirmos a responsabilidade que é devida ao único órgão do poder local que representa todos os cidadãos limianos e que por isso tem a obrigação de defender os interesses do povo que o elegeu em todas as circunstâncias.

Considera, deste modo, o Movimento 51 que ontem como hoje se justifica a Criação de uma Comissão de Trabalho para Acompanhamento do Projeto de Muita Alta Tensão.

Comissão esta que propomos que seja constituída por um elemento de cada um dos grupos com assento na Assembleia Municipal, a que acrescerá um número de Presidentes de Junta até ao máximo de treze elementos. Este grupo de trabalho terá competência para ouvir, em sede Comissão, especialistas sobre o assunto, acompanhar o desenvolvimento que venha a ser dado ao mesmo pelo executivo camarário e as demais competências reconhecidas em sede do Regimento desta Assembleia.

Com esta decisão, senhoras e senhores deputados, estaremos a evitar a contrainformação, o ruído, a divisão entre limianos, o secretismo sobre um assunto de

tamanha importância para o nosso Concelho. Estaremos ainda a contribuir para que de forma decisiva os interesses das populações limianas sejam salvaguardados quer através de uma posição que impeça a implementação do projeto da linha de Muito Alta Tensão, intento em que alguns limianos parecem já não acreditar, quer salvaguardando diligentemente os interesses das populações que possam ser abrangidas pelos efeitos deste projeto.

Diz o nosso povo, de forma muito sábia, que mais vale tarde do que nunca, por isso senhoras e senhores deputados se é certo que vamos agir tarde, também é certo que com a votação desta proposta do Movimento 51 evitaremos a fatalidade de jamais podermos intervir. E isso, estamos certos, o povo limiano não poderá compreender!

Dr Alípio Barbosa

Grupo Municipal do Movimento 51

26 de abril de 2014